



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021_1
FLS.	1916
Rub.	

Processo Administrativo nº 0811001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2021 – SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
**CNPJ: 39.147.706/0001-16**

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

1. **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/07/1983, portador da cédula de identidade 2.039.678 SSP/PI, CPF 952.747.403 – 59, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.

Único sócio da empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede nesta cidade de Timon do estado do Maranhão, na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 810, Letra A, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-240, inscrita no CNPJ n.º (MF) 39.147.706/0001-16, tendo arquivado o Contrato Constitutivo na Jucema sob n.º 2120108668-6 datado em 28 de Setembro de 2020, resolve alterar o seu Contrato Social mediante Cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª Objeto Social** - A sociedade terá como objeto:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos).
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/100/1202 1
FLS.	1918
Rub.	2

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria na área de saúde).
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

**Cláusula 1ª** A sociedade gira sob a denominação social de: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem como nome de fantasia: **PROMIX**.

**Cláusula 2ª Objeto Social** - A sociedade tem como objeto:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081100/1202 1
FLS.	19193
Rub.	

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

- 3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (cirurgico, odontologico e de laboratorio).
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos de qualquer material, inclusive eletronicos).
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria na area de saude).
- 8650-0/07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

PEDREINHAS/MA	
Proc.	08110011202 1
FLS.	1920
Rub.	1

**4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**6630-4/00** – Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 810, Letra A, Bairro: Paque Piauí, CEP: 65.631-240 Timon – MA.

**Cláusula 4ª** -O capital social é R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	350.000	100	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>350.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **28/09/2020**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057 CC/2002).

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002.).

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, com poderes e atribuição de administração, ao qual assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais for necessário para a administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos de interesse da sociedade.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0811001/2021
FLS. 1921
Rub. _____

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

**Cláusula 09ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071, art. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula 12ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	1922
Rub.	

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

**Cláusula 14ª-** Fica eleito o foro de Timon – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

***E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma.***

***Timon – MA, 06 de outubro de 2021.***

---

**SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**  
*Sócio Administrador*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/202 1
FLS.	1923
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2021 18:40 SOB N° 20211245712.  
PROTOCOLO: 211245712 DE 11/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107524013. CNPJ DA SEDE: 39147706000116.  
NIRE: 21201086686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 087100/202  
 FLS. 1924  
 Rub. \_\_\_\_\_

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 11:58:47 GMT-03:00, CNS: 068700 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171281208215566843813>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171281208215566843813-1  
 Data: 12/08/2021 11:34:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW95030-PBKM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azavedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2021 13:32:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 171281208215566843813-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

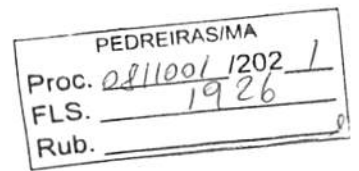
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ffcbfc92729eb98713e44a279c4b6efec5afe392c3a60b75633879ba83f0ae6791303e2e05daeebab05db85d5aa0a199255



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **952.747.403-59**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **15/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:49:57** do dia **06/12/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7D08.4476.5615.BC54**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/202 1  
FLS. 1927  
Rub. 1

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número  
**952.747.403-59**

Nome  
**SAVIO BARBOSA DE SOUSA**


Nascimento  
**15/07/1983**

CÓDIGO DE CONTROLE  
0ED9.902A.A33B.C0C8



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:37:20 do dia 06/12/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.147.706/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROMIX</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FRANCISCO CARLOS JANSEN</b>	NÚMERO <b>810</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>65.631-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUI</b>	MUNICÍPIO <b>TIMON</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROMIXTIMON@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(86) 8818-0055</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/09/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2021 às 11:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.147.706/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunic.pal, interestadual e internacional</b> <b>66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FRANCISCO CARLOS JANSEN</b>	NÚMERO <b>810</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>65.631-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUI</b>	MUNICÍPIO <b>TIMON</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROMIXTIMON@GMAIL.COM</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROMIXTIMON@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(86) 8818-0055</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2021 às 11:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	39.147.706/0001-16
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SAVIO BARBOSA DE SOUSA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/12/2021 às 11:55 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001202 /
FLS.	1931
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 39.147.706/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:54 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **1966.5F33.7098.2E0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	081100112021
FLS.	1932
Rub.	4

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.147.706/0001-16

Código de Controle: 1966.5F33.7098.2E0D

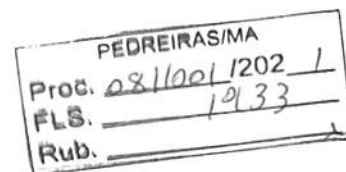
Data da Emissão: 01/12/2021

Hora da Emissão: 16:04:54

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/12/2021, com validade até 30/05/2022.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.147.706/0001-16  
**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** AV FCO CARLOS JANSEN / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2021 a 22/12/2021

**Certificação Número:** 2021112302570358204258

Informação obtida em 04/12/2021 10:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.147.706/0001-16

Razão social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302570358204258
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402455140270792
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602512284972760
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702172182940986
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802324705537376
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002535384335971
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102323894360554
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041403020898182209
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032603050189852938
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030702101110676209
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602494889358364
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804351613804903
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904343983008173
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121805001256981729
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112705092968820672
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110803365090515685

Resultado da consulta em 04/12/2021 10:34:40

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
FLS.	1 de 935
Rub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Certidão n°: 55459562/2021  
Expedição: 01/12/2021, às 11:58:23  
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.147.706/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	1936
Rub.	

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.147.706/0001-16

Expedição do Relatório: 16/12/2021, às 11:54:44

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX)

**CNPJ:** 39.147.706/0001-16

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/12/2021, às 13h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40htTKT.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PEDREIRAS/MA
Proc. 08110011202 1
FLS. 1938
Rub. _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 39.147.706/0001-16

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/12/2021, às 13h07

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 40hu0Xu.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

# ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

PEDREIRAS/MA

Proc. 0811001/2021

FLS. 1939

Rub. e

- Art 9º, caput, da MP 927.  
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, caput, da MP 927.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 12 da MP 936/2020.  
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.



Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.  
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.  
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.  
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da MP 927.  
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, caput e §1º, da CLT.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081/001/2021
FLS.	1940
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
FLS.	1941
Rub.	

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1100/1202 1
FLS.	19/2
Rub.	9

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/202 1
FLS.	1943
Rub.	

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
 Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
 Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
 Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
 Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
 Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
 Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

- Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
Fls.	1946
Rub.	

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.

Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.

Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



- Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
- Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
- Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
- Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.  
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 74, §2º da CLT.  
 Art. 74, §3º da CLT.  
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
 Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.  
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
 Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
NR-08 EDIFICAÇÕES  
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS  
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
NR-14 FORNOS  
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
NR-17 ERGONOMIA  
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
NR-19 EXPLOSIVOS  
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA  
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001202 1
FLS.	1951
Rub.	



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021  
FLS. 1752  
Rub. A  
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 39.147.706/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.665429-8

**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

**Número:** 810 **Complemento:** LETRA A

**Bairro:** PARQUE PIAUI

**Município:** TIMON **UF:** MA

**CEP:** 65631240 **DDD:** **Telefone:** 33031489

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA  
**Principal:** USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 20/05/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649402-4651601-4649408-4649499-4649401-4646001-4651602), 01/07/2010 - (4664800-4645101), (CNAE's): 01/10/2010 - (4649404-4649409-4642702-4645102-4645103), 27/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
FLS.	1953
Rub.	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	081/001/2021
FLS.	1954
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243686/21

Data da

01/12/2021 11:18:26

Inscrição Estadual: 126654298

CPF/CNPJ: 39147706000116

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)33031489

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 081100/1202  
FLS. 1955  
Rub. \_\_\_\_\_



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 243686/21  
**Data de Validade:** 31/03/2022  
**Data de Emissão:** 01/12/2021 11:18:26  
**Inscrição Estadual:** 126654298  
**CPF/CNPJ:** 39147706000116  
**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/100/2021
FLS.	1956
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 083655/21

**Data da**

24/11/2021 16:27:21

**Inscrição Estadual:** 126654298

**CPF/CNPJ:** 39147706000116

**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

**Telefone:** (86)33031489

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 083655/21  
Data de Validade: 24/03/2022  
Data de Emissão: 24/11/2021 16:27:21  
Inscrição Estadual: 126654298  
CPF/CNPJ: 39147706000116  
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON  
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON  
CNPJ: 06.115.307/0001-14

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/11001/2021
FLS.	1958
Rub.	



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**101440**

Contribuinte

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

Logradouro

**AV FRANCISCO CARLOS JANSEN**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**39.147.706/0001-16**

Número

Complemento

**810**

**LETRA A**

CEP

**6563124**

UF

**MA**

*RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.*

*Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.*

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 15:31:50 do dia 01/12/2021

Válida até 01/03/2022

Código de Controle da Certidão/Número 1FF56540B1C894A0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081100/1202 1
FLS.	1959
Rub.	u

**Comprovante de Autenticidade**

**Código de Controle da Certidão/Número:**

1FF56540B1C894A0

**Emitida às:**

15:31:50 do dia 01/12/2021

**Válida até:**

01/03/2022

**Observações**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	08110011202 1
FLS.	1960
Rub.	1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 16542021  
Código de validação: F4BAAF8BF

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no ThemisPG, PJe e demais sistemas referentes às Varas **Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Insolvência Civil, Recuperação Judicial, Extrajudicial e Execução Patrimonial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia **17 de novembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX), CNPJ nº. 39.147.706/0001-16. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon-Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Marcondes Campos Barreto, Técnico Judiciário, matrícula 110809, consultei, digitei, subscrevo e assino.

### **OBSERVAÇÕES:**

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente cíveis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inserção em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária; Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias – s/nº – Parque Piauí – Timon – MA  
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65 631-250

**MARCONDES CAMPOS BARRETO**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 110809





PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/202 /  
FLS. 1961  
Rub. e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 17/11/2021 10:20 (MARCONDES CAMPOS BARRETO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 15062021  
Código de validação: FA2DE88A49

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas **Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia cinco (05) de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF nº. 952.747.403-59**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. **111476**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **05 de novembro de 2021**.

#### **OBSERVAÇÕES:**

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA  
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

**FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA**  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 111476



Documento assinado. TIMON, 05/11/2021 13:29 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Coordenadoria das Serventias

CERT-CSERVCGJ - 4582021  
( relativo ao Processo 408282021 )  
Código de validação: 4AFD2E173E

**O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA,** no uso de suas atribuições.

**CERTIFICA,** atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 40828/2021 em que é requerente a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA,** situada na Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro Parque Piauí, CEP 65.631-240, Timon/MA, inscrita no CNPJ 39.147.706/0001-16, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de Timon/MA, está localizada no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", localizado na rua Dra. Lizete de Oliveira Farias, s/n, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, e responde por ela a secretária judicial substituta de distribuição do fórum, **ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO.** O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.



**CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Diretor da Secretaria da CGJ  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ  
Matrícula 193474

**JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES**  
Coordenadora das Serventias  
Coordenadoria das Serventias  
Matrícula 107375

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/11/2021 12:04 (JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES)



CERT-CSERVCGJ - 4582021 / Código: 4AFD2E173E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081/001/2021
FLS.	1964
Rub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

39.147.706/0001-16

#### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/12/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.VA8W.M8PC.1ZGY.0POF.CO6E**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021  
FLS. NUCER 965  
Rub.

# Certidão Nada Consta

Consultar/Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade • Termos

CPF/CNPJ  
39.147.706/0001-16

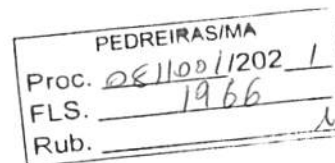
CONSULTAR

## Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo	Nome da Pa
2021CTDVA8WM8PC1ZGY0POFCO6E	01/12/2021	01/12/2021	31/12/2021	FALENCIA_CONCORDATA	PROMIX DISTRIBUI LTDA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



16021244/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

**OU**

**CNPJ: 39.147.706/0001-16**

Certidão emitida em: 01/12/2021, às 11:08:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16021244

Código de Validação: AE09 7CC4 E5E5 FF7B 9B9A AB52 227B 3C1D

Data da Atualização: 01/12/2021, às 01:16:05



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2811001/2021
FLS. 1967
Rub. _____

16021324/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

**OU**

**CNPJ: 39.147.706/0001-16**

Certidão emitida em: 01/12/2021, às 11:10:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16021324

Código de Validação: 6360 DD25 8F92 1AB3 2959 2546 E7CC 0F89

Data da Atualização: 01/12/2021, às 01:16:05



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC2101607150	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201086686	CNPJ 39.147.706/0001-16	Data de Ato Constitutivo 28/09/2020	Início de Atividade 28/09/2020	
<b>Endereço Completo</b> Avenida FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240				
<b>Objeto Social</b> 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO) 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA NA AREA DE SAUDE) 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL				
<b>Capital Social</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> SAVIO BARBOSA DE SOUSA	<b>CPF/CNPJ</b> 952.747.403-59	<b>Participação no capital</b> R\$ 350.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Término do mandato</b> Indeterminado				
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> SAVIO BARBOSA DE SOUSA	<b>CPF</b> 952.747.403-59	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>
<b>Data</b> 11/10/2021	<b>Número</b> 20211245712	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 09:00:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IGE5RFE9.

PEDREIRAS/MA  
Proc. ed1100/1202\_1  
FLS. 1969  
Rub. \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	Protocolo: MAC2101607150
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2101607150

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/202-1  
FLS. 1970  
Rub. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101607189
NIRE 21201086686 CNPJ 39.147.706/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211245712	11/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211245712	11/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210608110	04/05/2021	BALANÇO
002	20210255595	08/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210255595	08/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201006260	24/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201006260	24/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200686208	28/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201086686	28/09/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 09:03:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TYMWT5GC**.



MAC2101607189

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP: 65631-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

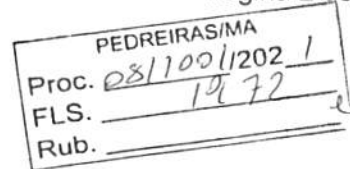
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Timon - MA, 18/09/2020

\_\_\_\_\_  
SAVIO BARBOSA DE SOUSA  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU  
Sócio





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15304965353	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 10:40 SOB N° 21201086686.  
PROTOCOLO: 200686208 DE 28/09/2020 10:40.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004584538. NIRE: 21201086686.  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/09/2020  
empresafacil.ma.gov.br

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200686208, 200686194
- DATA DO PROTOCOLO: 28/09/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201086686
- ARQUIVAMENTO: 21201086686
- EMPRESA: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Contrato (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA5MTgxNzI4MzFfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfQ29udHJhdG9fU29jaWFsX01BUDlwMDYwNjcxMDNfMTgwOTlwMjAxNzI4M>)

Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA5MTgxNzI4MzNfRGVjbGFyYWVhYWNhY19kZW9FbnF1YW9yYW1lbnRvX01BUDlwMDYwNjcxMDNfMTgwOTlwMjAxNzI4MzN>)

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 28/09/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na AV FCO CARLOS JANSEN, nº 810, LETRA A, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-240, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.147.706/0001-16 e registrada na JUCEMA sob o nº 21201086686 por despacho de 28/09/2020.

Timon-MA, 28 de Setembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Período: 28/09/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

PEDEIRAS/MA  
Fortes Contábil  
Proc. 28/1201/2021  
PLS: 19175  
Rub. \_\_\_\_\_

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/09/2020	11101.0001 - Caixa	VR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	569087577	350.000,00	
28/09/2020	24101.0001 - Capital Social Integralizado	VR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	569087577		350.000,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
30/10/2020	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	PAG. TAXA ALVARA	0001	001	569087578	227,47	
30/10/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. TAXA ALVARA	0001	001	569087578		227,47
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>227,47</b>	<b>227,47</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>227,47</b>	<b>227,47</b>
13/11/2020	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	PAG. TAXA JUCEMA	0001	001	569087582	304,00	
13/11/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. TAXA JUCEMA	0001	001	569087582		304,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>304,00</b>	<b>304,00</b>
30/11/2020	11410.0001 - Salário Família	VR. SALARIO FAMILIA 11/2020	0001	001	569087587	48,62	
30/11/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	VR. SALARIOS 11/2020	0001	001	569087587	1.200,00	
30/11/2020	21302.0007 - Salários a Pagar	VR. SALARIOS 11/2020	0001	001	569087587		1.248,62
30/11/2020	21302.0007 - Salários a Pagar	VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087589	92,32	
30/11/2020	21302.0001 - INSS a Recolher	VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087589		92,32
30/11/2020	11403.0003 - Adiantamento de 13o.Salário	PAG. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	569087592	100,00	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	569087592		100,00
30/11/2020	21302.0001 - INSS a Recolher	VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087607	48,62	
30/11/2020	11410.0001 - Salário Família	VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087607		48,62
30/11/2020	34201.0005 - FGTS	VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087616	96,00	
30/11/2020	21302.0002 - FGTS a Recolher	VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087616		96,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>1.585,56</b>	<b>1.585,56</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>1.889,56</b>	<b>1.889,56</b>
05/12/2020	21302.0007 - Salários a Pagar	PAG. SALARIOS	0001	001	569087605	1.156,30	
05/12/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. SALARIOS	0001	001	569087605		1.156,30
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.156,30</b>	<b>1.156,30</b>
07/12/2020	21302.0002 - FGTS a Recolher	PAG. FGTS 11/2020	0001	001	569087618	96,00	
07/12/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. FGTS 11/2020	0001	001	569087618		96,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>96,00</b>	<b>96,00</b>
18/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher	PAG. INSS 11/2020	0001	001	569087614	43,70	
18/12/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. INSS 11/2020	0001	001	569087614		43,70
18/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher	PAG. INSS 13/2020	0001	001	569087615	15,00	
18/12/2020	11101.0001 - Caixa						

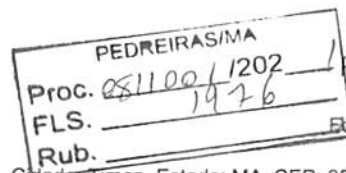
# Livro Diário Nº. 1

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Período: 28/09/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. INSS 13/2020	0001	001	569087615		15,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>58,70</b>	<b>58,70</b>
20/12/2020	34201.0003	Décimo Terceiro Salário					
		VR. 13º SALARIO	0001	001	569087596	200,00	
20/12/2020	21302.0009	13o.Salário a Pagar					
		VR. 13º SALARIO	0001	001	569087596		200,00
20/12/2020	21302.0009	13o.Salário a Pagar					
		VR. DESCONTOS S/ 13º SALARIO	0001	001	569087599	115,00	
20/12/2020	11403.0003	Adiantamento de 13o.Salário					
		VR. COMP. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	569087599		100,00
20/12/2020	21302.0001	INSS a Recolher					
		VR. INSS S/ 13º SALARIO	0001	001	569087599		15,00
20/12/2020	21302.0009	13o.Salário a Pagar					
		PAG. 13º SALARIO	0001	001	569087602	85,00	
20/12/2020	11101.0001	Caixa					
		PAG. 13º SALARIO	0001	001	569087602		85,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
31/12/2020	11410.0001	Salário Família					
		VR. SALARIO FAMILIA 12/2020	0001	001	569087588	48,62	
31/12/2020	34201.0001	Ordenados, Salários e Gratificações					
		VR. SALARIOS 12/2020	0001	001	569087588	1.200,00	
31/12/2020	21302.0007	Salários a Pagar					
		VR. SALARIOS 12/2020	0001	001	569087588		1.248,62
31/12/2020	21302.0007	Salários a Pagar					
		VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087590	92,32	
31/12/2020	21302.0001	INSS a Recolher					
		VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087590		92,32
31/12/2020	21302.0001	INSS a Recolher					
		VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087608	48,62	
31/12/2020	11410.0001	Salário Família					
		VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087608		48,62
31/12/2020	34201.0005	FGTS					
		VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087617	104,00	
31/12/2020	21302.0002	FGTS a Recolher					
		VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087617		104,00
31/12/2020	24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	3.635,47	
31/12/2020	51101.0001	Resultado do Exercício					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	200,00	
31/12/2020	51101.0001	Resultado do Exercício					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	200,00	
31/12/2020	51101.0001	Resultado do Exercício					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	835,47	
31/12/2020	51101.0001	Resultado do Exercício					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	2.400,00	
31/12/2020	34201.0001	Ordenados, Salários e Gratificações					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		2.400,00
31/12/2020	34201.0003	Décimo Terceiro Salário					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		200,00
31/12/2020	34201.0005	FGTS					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		200,00
31/12/2020	34201.0026	Taxas e Emolumentos					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		835,47
31/12/2020	51101.0001	Resultado do Exercício					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		3.635,47
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>8.764,50</b>	<b>8.764,50</b>
					<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>10.475,50</b>	<b>10.475,50</b>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 28110011202-1  
FLS. 1977  
Rub. \_\_\_\_\_

## Balanco Patrimonial

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	347.668,53 D
11	Ativo Circulante	347.668,53 D
111	Disponível	347.668,53 D
11101	Caixa Geral	347.668,53 D
11101.0001	Caixa	347.668,53 D
2	*** Passivo ***	347.668,53 C
21	Passivo Circulante	1.304,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.304,00 C
21302	Obrigações Trabalhistas/Previdenciarias	1.304,00 C
21302.0001	INSS a Recolher	43,70 C
21302.0002	FGTS a Recolher	104,00 C
21302.0007	Salários a Pagar	1.156,30 C
24	Patrimônio Líquido	346.364,53 C
241	Capital Social Integralizado	350.000,00 C
24101	Capital Social Integralizado	350.000,00 C
24101.0001	Capital Social Integralizado	350.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3.635,47 D
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3.635,47 D
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3.635,47 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 347.668,53 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0810012021  
FLS. 1278  
Rub. \_\_\_\_\_

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

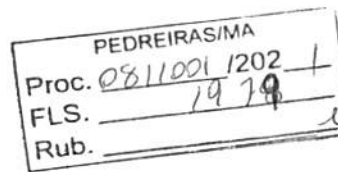
Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

Conta	Descrição	01/01/2020
		a
		31/12/2020
(-) 070	Despesas Operacionais	3.635,47
070.02	Despesas Administrativas	3.635,47
(=) 110	Lucro Operacional	(3.635,47)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.635,47)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Código	Nome	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 1.304,00 / ( 1.304,00 + 0,00 ) ) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Giro do Ativo 0,00 / 347.668,53 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 0,00 / 346.364,53 ) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes ( 0,00 / ( 346.364,53 + 0,00 ) ) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	0,00
LC	Liquidez Corrente 347.668,53 / 1.304,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	266,62
LG	Liquidez Geral ( 347.668,53 + 0,00 ) / ( 1.304,00 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	266,62
LI	Liquidez Imediata 347.668,53 / 1.304,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	266,62
LS	Liquidez Seca ( 347.668,53 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 1.304,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	266,62
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ( ( 1.304,00 + 0,00 ) / 346.364,53 ) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	0,38

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2020-1  
FLS. 1990  
Rub. \_\_\_\_\_

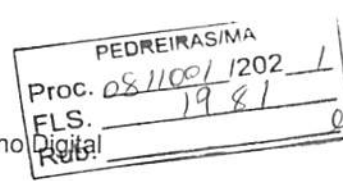
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 28/09/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na AV FCO CARLOS JANSEN, nº 810, LETRA A, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-240, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.147.706/0001-16 e registrada na JUCEMA sob o nº 21201086686 por despacho de 28/09/2020.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:23:17 SOB N°  
20210582022.  
PROTOCOLO: 210582022 DE 27/04/2021. NIRE: 21201086686.  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 08110011202-1  
FLS. 1983  
Rub. \_\_\_\_\_

JUCEMA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102972085 em 30/04/2021, protocolo 210582022. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201086686
CNPJ:	39147706000116
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/09/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	MA7839
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:23:26 SOB N°  
20210582022.  
PROTOCOLO: 210582022 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102972085. NIRE: 21201086686.  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2021

PEDREIRAS/MA  
Proc. 08110011202 1  
FLS. 1983  
Rub. e



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR  
REGISTRO..... : PI-007839/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 648.248.023-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/11/2021 as 16:47:28.

Válido até: 02/02/2022.

Código de Controle: 182703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PEDEIRAS/MA  
Proc. 08/1001/2021  
FLS. 1778  
Rub. \_\_\_\_\_

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

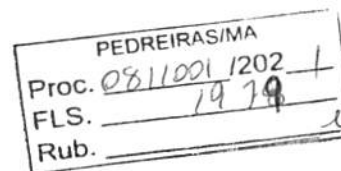
Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(-) 070	Despesas Operacionais	3.635,47
070.02	Despesas Administrativas	3.635,47
(=) 110	Lucro Operacional	(3.635,47)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.635,47)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Código	Nome	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 1.304,00 / ( 1.304,00 + 0,00 ) ) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Giro do Ativo 0,00 / 347.668,53 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 0,00 / 346.364,53 ) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes ( 0,00 / ( 346.364,53 + 0,00 ) ) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	0,00
LC	Liquidez Corrente 347.668,53 / 1.304,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	266,62
LG	Liquidez Geral ( 347.668,53 + 0,00 ) / ( 1.304,00 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	266,62
LI	Liquidez Imediata 347.668,53 / 1.304,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	266,62
LS	Liquidez Seca ( 347.668,53 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 1.304,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	266,62
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ( ( 1.304,00 + 0,00 ) / 346.364,53 ) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	0,38

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

PEDREIRAS/MA  
Proc. 08/1001/202-1  
FLS. 1990  
Rub. \_\_\_\_\_

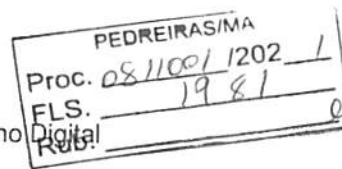
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 28/09/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na AV FCO CARLOS JANSEN, nº 810, LETRA A, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-240, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.147.706/0001-16 e registrada na JUCEMA sob o nº 21201086686 por despacho de 28/09/2020.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:23:17 SOB N°  
20210582022.  
PROTOCOLO: 210582022 DE 27/04/2021. NIRE: 21201086686.  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2021





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 08110011202 /
FLS. 1982
Rub. /

JUCEMA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102972085 em 30/04/2021, protocolo 210582022. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201086686
CNPJ:	39147706000116
Município:	Timon

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/09/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	MA7839
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:23:26 SOB Nº 20210582022.  
PROTOCOLO: 210582022 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102972085. NIRE: 21201086686.  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2021

PEDREIRASIMA  
Proc. 08110011202 1  
FLS. 1983  
Rub. e



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO.....	: PI-007839/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 648.248.023-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/11/2021 as 16:47:28.  
Válido até: 02/02/2022.  
Código de Controle: 182703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005930  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.02.2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 9918.1233.1546.1860

PEDREIRAS/MA	
Proc.	021/001/2021
FLS.	1985
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005932  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.02.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: EDITAIS DE LICITACAO  
Nº EDITAIS DE LICITACAO / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 5969.6282.6596.6910

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
FLS.	1986
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005931  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.02.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIARIO  
Nº 01 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 2214.2528.2842.3156

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	0611001/2021
FLS.:	1987
Rub.:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005933  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.02.2022  
Finalidade: OUTRAS  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 3295.3608.4236.4550

Data da consulta: 04/11/2021 19:49:21

PEDREIRAS/MA  
Proc. 081100112027  
FLS. 1988  
Rub. \_\_\_\_\_

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.147.706/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 28/09/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais, que a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **39.147.706/0001-16**, situada na Av. Francisco Carlos Jansen 810 A, Bairro Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65.631-240, forneceu a **R R DA FONSECA CLINICA ODONTOLOGICA**, inscrita no CNPJ: 35.471.813/0001-44, **Materiais Medico Hospitalares, Produtos de Higiene e Permanentes**, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, conforme itens abaixo

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA
1	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO PREMIUM THPRSC1	UNID	1	ACCUMED
2	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL DE ÁGUA - BRANCO	UNID	4	PREMISSE
3	DISPENSER PARA SABONETE COMPACTA VERDE	UNID	2	PREMISSE
4	DISPENSER URBA COMPACTA COLORS - GLASS MARROM	UNID	2	PREMISSE
5	MASCARA DESC TRIPLA BCA C/ ELASTICO C/50 CX-OLIMED	CX	2	OLIMED
6	MASCARA TRIPLA ELASTICO BLACK PROTDESC CX 50 UN FD/15	CX	2	PROTDESC
7	AVENTAL SM 20GM2 ADG TAM U BCO PROTDESC PCT 10 UN FD/10	PT	3	PROTDESC
8	TOUCA DESC SANFONADA BRANCA PCT C/100 ANAPOLIS	CX	1	ANAPOLIS
9	TOUCA SANFONADA BCA PROTCLEAN PCT 100 UN FD/40	PT	3	PROTDESC
10	SABONETE BACTERIAL MELALEUCA PREMISSE - 1 LT	UNID	2	PREMISSE
11	SABONETEIRA VELOX P/ REFIL OU RESERVATORIO -BRANCA	UNID	2	PREMISSE
12	LUVÁ EM LATEX DE PROCEDIMENTO G-TECH COM PO TAMANHO M CX	CX	2	ACCUMED
13	LUVA PROCEDIMENTO M S/PO (NITRILICA AMG) C/100 MEDIX	CX	1	MEDIX
14	PROTETOR FACIAL AZUL TURQUESA - SEQUENCIAL	UNID	5	SEQUENCIAL
15	PROTETOR FACIAL PRETO - SEQUENCIAL	UNID	5	SEQUENCIAL
16	DISPENSER VELOX PAPEL HIGIENICO ROLAO - BRANCO	UNID	3	PREMISSE
17	UMIDIFICADOR DE AR PRETO (UMD 100) INCOTERM	UNID	1	ACCUMED
18	GEL CLEAN PREMISSE - ALCOOL A 75% 5 LITROS	UNID	1	PREMISSE
19	GEL CLEAN ANTI-SEPTICO PREMISSE - 1 LITRO	UNID	2	PREMISSE

TERSINA – PI, 30 DE JULHO 2021

3º FLUÍO

*Ramoncito Rodrigues da Fonseca*

**RAMONCITO RODRIGUES DA FONSECA**  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 056.574.104-75

Dr. Ramoncito Fonseca  
 Especialista em Prótese e Implantar  
 CNO 2514-P1

CNPJ: 35.471.813/0001-44

R DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO 947 / CENTRO TERESINA - PI / CEP: 64.001-390  
 EMAIL: RAQUEL-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM - TELEFONE (86) 9442-5661

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/171281208212194542017>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171281208212194542017-1  
 Data: 12/08/2021 12:03:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW95107-5PSY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 12:05:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 08110061202 1  
 FLS. 1990  
 Rub. \_\_\_\_\_

**3º OFÍCIO**  
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB  
 CNJ: 06.870-0 - 0800-3226-8080  
 Gillean Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de **RAMONCITO RODRIGUES DA FONSECA**  
 Maria Nilsa de Brito Paz - Escrivente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo REC: R03076781QJRET0C2W12A72  
 Data/Hora: 12/08/2021 08:45:39 Ato 13.17.2  
 Parte(s): RAMONCITO RODRIGUES DA FONSECA  
 Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Maria Nilsa de Brito Paz*  
 Escrivente  
 3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO  
 Timon-MA  
 (99) 3326-8080  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 12:05:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171281208212194542017>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171281208212194542017-2  
 Data: 12/08/2021 12:03:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW95108-3DAZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2891001/2021  
FLS. 1991  
Rub. \_\_\_\_\_

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2021 13:29:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 171281208212194542017-1 a 171281208212194542017-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6b8c23c3cf1968491245aa6bc76fedb6481a74168dcdbdb8ecae1ea187964a88c03e2e05daeebab05db85d5aa0a199255



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.






ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SEMS


PEDREIRAS/MA  
Proc. 08 91102/2021  
FLS. 1992  
Rub. 1


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para devidos fins legais, que a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **39.147.706/0001-16**, situada na Av. Francisco Carlos Jansen 810 A, Bairro Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65.631-240, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ: 11.410.879/0001-66, **Material Permanente Odontológico**, conforme Contrato N° 172/2021, Processo Administrativo N° 3638/2021, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Timon(MA), 08 de Novembro de 2021.


  
\_\_\_\_\_  
**Marcus Vinicius Cabral da Silva**  
Secretário de Saúde de Timon-MA  
CPF 879.120.403-82  
Portaria n° 01224/2021-GP

  
3º OFÍCIO  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici 553

  
3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Gilclefran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de **MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA**  
Mara Nina de Brito Paz - Ecrevinte  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR0307673YMUWQT6ZOS20178  
Data/Hora: 08/11/2021 15:48:48 Ato 13 17 2  
Partes(s): **MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA** Total  
RS 5 12 Empl RS 4,63 FERC RS 0,43 FADEF RS 0 18  
FEMP RS 0 18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO  
OFÍCIO Nº OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Gilclefran Andrade Miranda - Oficial

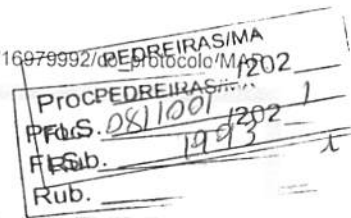
Certifico que a presente copia é autêntica e está conforme com o original conferido em fé  
Gilclefran Andrade Miranda - Tabelião  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT03076766EHBVB49X39YU11  
Data/Hora: 08/11/2021 15:53:17 Ato 13 18 Total RS  
5 12 Empl RS 4,63 FERC RS 0 13 FADEF RS 0 18 FEMP  
RS 0 18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em segunda-feira, 8 de novembro de 2021 16:16:08 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

EMPRESA  
**FÁCIL**



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 169

**Nome Fantasia:** PROMIX

**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 39.147.706/0001-16

**Inscrição Municipal:** 106153

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço)

**Endereço:** AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810, 810, LETRA A, PARQUE PIAUI

**Município:** Timon

**CEP:** 65631240

**Local e data:** Timon, quarta, 27 de outubro de 2021

**Vencimento:** quarta, 28 de setembro de 2022

Proc.	08110011202	1
FLS.	1994	
Rub.		

## POLIANA PEREIRA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

Código de Autenticidade: 21QKMHAPLH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MAYRA LULA FERREIRA SANTOS PIMENTEL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PEDREIRAS/MA  
Proc. 08/1001/2021  
FLS. 1995  
Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 511-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 82805/2021, realizou inspeção na Empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX), CNPJ Nº 39.147.706/0001-16, sito à Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810 A – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, sob a responsabilidade técnica de DANIELLE TORRES RODRIGUES, CRF/MA Nº 2924. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis – Ma, 30 de Junho de 2021.

  
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
EVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171281708213300047204>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 171281708213300047204-1  
Data: 17/08/2021 12:10:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALX02053-V9VG;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 12:11:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 08110011202 /
FLS. 1276
Rub. _____

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 16:42:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 171281708213300047204-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2385bfc5349abee734421360eb2952e00b9a42c7bbc49e39ab5d730b21683df603e2e05daeebab05db85d5aa0a199255



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	1997
Rub.	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

39.147.706/0001-16

**Endereço Completo**

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - 810 A - PARQUE PIAUI CEP: 65.631-240 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 8185-2489

**Responsável Técnico**

DANIELLE TORRES RODRIGUES

**Responsável Legal**

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.22.566-0 (X932L19L4M22)

**Data do Cadastro**

24/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.584179/2021-29

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado



PEDREIRAS/MA	
Proc.	08110011202-1
FLS.	1998
Rub.	

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 08/1001/2021  
FLS. 1990  
Rub. 2 CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 2315	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DD15383138F57AAAF7FB47B26E14BBF1
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA		
NOME FANTASIA PROMIX		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN 810 LETRA A		CNPJ 39.147.706/0001-16
LOCALIDADE PARQUE PIAUI I	CIDADE - UF TIMON-MA	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	.....

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	2924	DANIELLE TORRES RODRIGUES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	.....	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 8 de Abril de 2021

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2246

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/202 1
FLS.	2000
Rub.	1

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DESCART. LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.188.194/0001-80	<b>Autorização</b>	1.02.230-6
<b>Produto</b>	AGULHA GENGIVAL JETS		

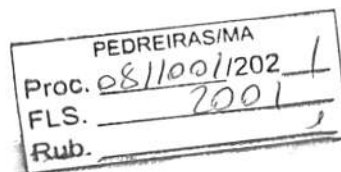
## Modelo Produto Médico

27G – 0.4 x 21 mm; 27G – 0.4 x 25mm; 27G – 0.4 x 30mm; 27G – 0.4 x 35mm; 27G – 0.4 x 38mm; 27G – 0.4 x 40mm; 30G – 0.3 x 12mm; 30G – 0.3 x 16mm; 30G – 0.3 x 21mm; 30G – 0.3 x 25mm; 30G – 0.3 x 30mm; 31G – 0.26 x 12mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Agulha Gengival Jets.pdf	2342882/21-1 - 17/06/2021 - 09:03

<b>Nome Técnico</b>	Agulhas Gengivais Descartáveis
<b>Registro</b>	10223060046
<b>Processo</b>	25351.319018/2011-48
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CK DENTAL IND. CO., LTD - CORÉIA DO SUL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		
<b>CNPJ</b>	03.033.589/0001-12	<b>Autorização</b>	8.02.734-5
<b>Produto</b>	Avental Descartável Olimed		

## Modelo Produto Médico

Descartável Manga Longa; Avental Descartável Sem Manga; Avental Descartável tipo cozinheiro;

Avental Descartável tipo bata; Avental Descartável Mangote; Avental Descartável Macacão;

20g; 30g; 40g; 50g

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	AVENTAL.jpg	2843019/21-4 - 21/07/2021 - 02:41
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	206 - Ficha Técnica - Avental ( 20%).pdf	2843019/21-4 - 21/07/2021 - 02:41

<b>Nome Técnico</b>	Vestimenta Cirurgica
<b>Registro</b>	80273450008
<b>Processo</b>	25351.214695/2012-41
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: GRAND SHANGHAI INDUSTRIES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	2002
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/100/1202_1
FLS.	2003
Rub.	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

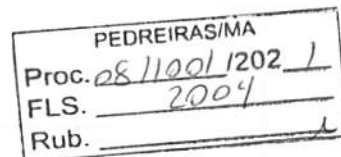
## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DESCART. LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.188.194/0001-80	<b>Autorização</b>	1.02.230-6
<b>Produto</b>	BROCA THOMAS		

## Modelo Produto Médico

BROCAS PARA REMOÇÃO DE CÁRIES: 101 Broca THOMAS Redonda; 102 Broca THOMAS Redonda Fresada; 103 Broca THOMAS Cônica Invertida; 104 Broca THOMAS Roda; FRESAS DE FISSURAS: 105 Broca THOMAS Corte Cruzado de Fissura Cilíndrica; 106 Broca THOMAS Corte Cruzado de Hélice com Fissura Plana; 107 Broca THOMAS Cilíndrica com Ponta Ativa; 108 Broca THOMAS Cônica com Fissura; 109 Broca THOMAS Cônica Plana; 110 Broca THOMAS Cilíndrica Plana; 111 Broca THOMAS Cilíndrica com Ponta Ativa; 201 Broca THOMAS Redonda Baixa Rotação; 202 Broca THOMAS Pêra Invertida; 203 Broca THOMAS Pêra Baixa Rotação; 204 Broca THOMAS Chama; 205 Broca THOMAS Cilíndrica Baixa Rotação; 206 Broca THOMAS Botão Baixa Rotação; 207 Broca THOMAS Oval Baixa Rotação; 208 Broca THOMAS Em forma de Ovo Baixa Rotação; 209 Broca THOMAS Cônica Pontuda Baixa Rotação; 210 Broca THOMAS Com Ranhuras Baixa Rotação; 211 Broca THOMAS Roda Baixa Rotação; 212 Broca THOMAS Pêra Invertida Fresada Baixa Rotação; 213 Broca THOMAS Pêra Fresada Baixa Rotação; 214 Broca THOMAS Cilíndrica Fresada Baixa Rotação; 215 Broca THOMAS Chama Fresada Baixa Rotação; 216 Broca THOMAS Roda Fresada Baixa Rotação; FORMAS ESPECIAIS: 301 Broca THOMAS Redonda Especial Longa; 302 Broca THOMAS Cônica Invertida Longa; 303 Broca THOMAS Cilíndrica Longa Invertida; 304 Broca THOMAS Cilíndrica tipo Batt; 305 Broca THOMAS Cônica Longa tipo Batt; 306 Broca THOMAS Jaqueta Coronária; 307 Broca THOMAS Jaqueta e Inlay; 308 Broca THOMAS Inlay; 309 Broca THOMAS Chama com 8 lamina; 310 Broca THOMAS Redonda Fina; 311 Broca THOMAS Chama Fina; 312 Broca THOMAS Pêra Fina; 313 Broca THOMAS Redonda Escovada; 314 Broca THOMAS Chama Escovada; 315 Broca THOMAS Fresa de Coroa; 401 Broca THOMAS Cirúrgica Longa Corte Fino; 402 Broca THOMAS Cirúrgica Longa Corte Grosso; 403 Broca THOMAS Cirúrgica Longa Perfurante; 404 Broca THOMAS Cirúrgica Longa Cônica; 405 Broca THOMAS Cirúrgica Longa Helicoidal; 406 Broca THOMAS Cirúrgica Longa Cilíndrica; 407 Broca THOMAS Cilíndrica Longa Helicoidal; 408 Broca THOMAS para Pivot Cônico; 409 Broca THOMAS Hand Drill. BROCAS PARA PREPARAÇÃO DE CANAL RADICULAR 201 Escareadores Motorizados; 204 Brocas Tipos Lima K-Flex e H-Flex para Instrumentação de Canal; 205 Cônico; 206 Cônico; 207 Cônica tipo Lentulo Umdd; 208 Cônico para aplicação de cimento obturador; BROCAS DENTAL BURS - CAVIDADES 101 Broca THOMAS Redonda corte simples; 102 Broca THOMAS Redonda corte transversal; 103 Broca THOMAS Cone Invertido; 104 Broca THOMAS Roda; BROCAS DENTAL BURS - FISSURAS 105 Broca THOMAS Fissura plana de corte transversal; 108 Broca THOMAS Fissura cônica corte transversal; 109 Broca THOMAS Fissura cônica corte simples; 110 Broca THOMAS Fissura plana corte simples; BROCAS DENTAL BURS - ACABAMENTO 310 Broca THOMAS Acabamento arredondado; 311 Broca THOMAS Acabamento em chama; 312 Broca THOMAS Acabamento em pêra; BROCAS GATES / PEESO 4 Broca Peeso; 5 Broca Gates;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Broca Thomas.pdf	2343259/21-6 - 17/06/2021 - 09:12



Nome Técnico

Brocas Cirurgicas Odontologicas

Registro

10223060055

Processo

25351.741728/2014-19

Fabricante Legal

• FABRICANTE: F.F.D.M. -PNEUMAT. - FRANÇA

Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

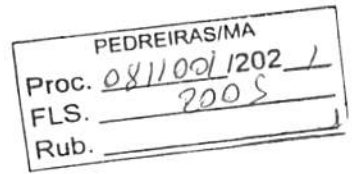
Vencimento do Registro

VIGENTE

[Exportar para Excel](#)

[Exportar para PDF](#)

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTALVILLE DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.101.363/0001-86	<b>Autorização</b>	1.03.441-1
<b>Produto</b>	VILLEVIE CLORHEXIDINA		

## Modelo Produto Médico

VILLEVIE CLORHEXIDINA - LÍQUIDO

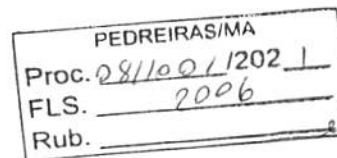
VILLEVIE CLORHEXIDINA - GEL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	VILLEVIE CLORHEXIDINA- Instruções de uso.pdf	4537282/21-5 - 16/11/2021 - 03:49

<b>Nome Técnico</b>	Antisseptico para Preparos de Cavidades
<b>Registro</b>	10344110010
<b>Processo</b>	25351.113767/2006-42
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: DENTALVILLE DO BRASIL LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** descarpack descartáveis do brasil ltda

**CNPJ** 01.057.428/0002-14 **Autorização** 8.11.872-2

**Produto** Coletor de Material Perfurocortante Descarpack

## Modelo Produto Médico

MODELOS: 0160501 - Coletor de Material Perfurocortante Descarpack 1,5L 0160101 - Coletor de Material Perfurocortante Descarpack 3,0L  
0160201 - Coletor de Material Perfurocortante Descarpack 7,0L 0160301 - Coletor de Material Perfurocortante Descarpack 13,0L 0160401 -  
Coletor de Material Perfurocortante Descarpack 20,0L

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Coletor Perf. - rev00.pdf	1218460/21-1 - 30/03/2021 - 03:27

**Nome Técnico** Coletores

**Registro** 81187220001

**Processo** 25351.623827/2018-07

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
FLS.	2002
Rub.	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
<b>CNPJ</b>	01.739.415/0001-44	<b>Autorização</b>	8.00.896-2
<b>Produto</b>	ESCOVA DE ROBSON PREVEN		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

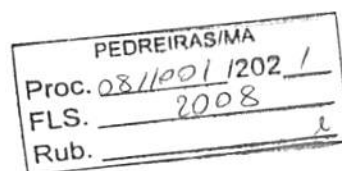
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - ESCOVA DE ROBSON.pdf	4094235/21-3 - 16/10/2021 - 04:01

<b>Nome Técnico</b>	Escova Odontologica Para Profilaxia
<b>Registro</b>	80089620009
<b>Processo</b>	25351.466554/2006-11
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL</li> </ul>

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP

CNPJ 01.739.415/0001-44 Autorização 8.00.896-2

Produto MANDRIL PREVEN

## Modelo Produto Médico

PARA CONTRA ÂNGULO

PARA PEÇA DE MÃO

PARA PEÇA DE MÃO - REFORÇADO

PARA SUPER SNAP

PARA TIRA EM LIXA

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - MANDRIL.pdf	4177543/21-7 - 22/10/2021 - 04:56

Nome Técnico Mandril para Canetas Odontologicas

Registro 80089629003

Processo 25351.058975/2016-98

Fabricante Legal

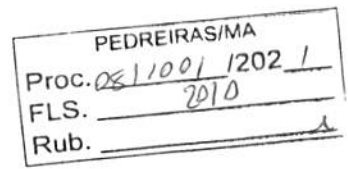
- FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	2009
Rub.	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		
CNPJ	03.033.589/0001-12	Autorização	8.02.734-5
Produto	MÁSCARA DESCARTÁVEL - MARCA GLOMED		

## Modelo Produto Médico

Mascara Elastico - CX

Mascara Elastico - PCT

Mascara Tiras - CX

Mascara Tiras - PCT

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Máscaras.pdf	1965605/21-4 - 21/05/2021 - 12:37

Nome Técnico	MÁSCARA FACIAL CIRÚRGICA
Registro	80273450041
Situação	Cancelado em 05/07/2021
Processo	25351.469516/2021-59
Fabricante Legal	• FABRICANTE: BP AMERICAS PARAGUAY SA DBA IDEAL MEDPRO - PARAGUAI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Data de Publicação	20/05/2021

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
FLS.	2011
Rub.	1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
FLS.	2012
Rub.	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
<b>CNPJ</b>	01.739.415/0001-44	<b>Autorização</b>	8.00.896-2
<b>Produto</b>	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - PREVEN		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO.pdf	4177524/21-2 - 22/10/2021 - 04:54

<b>Nome Técnico</b>	Papel Para Articulacao
---------------------	------------------------

<b>Registro</b>	80089629002
-----------------	-------------

<b>Processo</b>	25351.597610/2009-28
-----------------	----------------------

<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL</li> </ul>
-------------------------	---

<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
-------------------------------	-----------------

<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
-------------------------------	---------

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
FLS.	2013
Rub.	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTALVILLE DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.101.363/0001-86	<b>Autorização</b>	1.03.441-1
<b>Produto</b>	PASTA PROFILATICA PARA PREVENCAO DE CARIES E DOENCAS PERIODONTAIS - DENTALVILLE		

## Modelo Produto Médico

Bisnaga plástica com 90gr, tampa rosqueavel nos sabores: tutti-frutti - cor roxa; menta - cor verde

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	PASTA PROFILATICA - Instruções de Uso.pdf	4537259/21-3 - 16/11/2021 - 03:46

<b>Nome Técnico</b>	Material de Acabamento e Polimento
<b>Registro</b>	10344110002
<b>Processo</b>	25024.005072/9800
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: DENTALVILLE DO BRASIL LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2811001/2021
FLS.	2014
Rub.	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  
**CNPJ** 21.172.673/0001-07 **Autorização** 8.14.000-9  
**Produto** ALGODÃO HIDRÓFILO NEYCARE

## Modelo Produto Médico

Bola 50g, 100g  
Caixinha 25g, 50g, 100g  
Discos 50 und, 100 und, 150 und  
Multiuso 25g, 50g, 100g  
Quadrado 40g, 50g, 100g  
Rolo 25g, 50g, 100g, 250g, 500g

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

**Nome Técnico** Algodao  
**Registro** 81400090003  
**Processo** 25351.063816/2021-28  
**Fabricante Legal** • FABRICANTE: ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - BRASIL  
**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
FLS.	2015
Rub.	1

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	
<b>CNPJ</b>	09.614.278/0001-23	<b>Autorização</b>
<b>Produto</b>	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA DESCARPACK NE I	

## Modelo Produto Médico

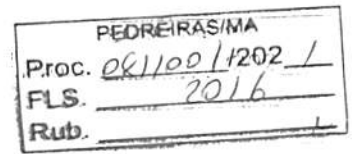
agulhas: 40x1,60; 40x1,20; 25x1,00; 30x1,00; 25x0,90; 30x0,90; 25x0,80; 30x0,80; 40x0,80; 25x0,70; 30x0,70; 25x0,60; 20x0,55; 13x0,45; 13x0,40; 13x0,38; 13x0,30; 25x0,7; 25x0,8; 30x0,7; 30x0,8; 25x0,6.

seringas: 1 ml, 3 ml, 5 ml, 10 ml, 20 ml, 50 ml, 60 ml.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

<b>Nome Técnico</b>	Seringas Descartaveis
<b>Registro</b>	80518310009
<b>Processo</b>	25351.737290/2010-37
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: HWA JIN MEDICAL CO LTDA - CORÉIA DO SUL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	GN INJECTA IND. E COM. MAT. MÉD. CIR. ODONT. E DESCART. LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.188.194/0001-80	<b>Autorização</b>	1.02.230-6
<b>Produto</b>	DRENO DE SUCÇÃO JETS		

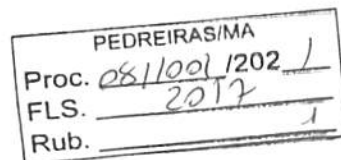
## Modelo Produto Médico

Light Blue, Peach, White, Lavender, Pink, Light Green, Clear.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Dreno de Sucção Jets.pdf	3056829/21-6 - 05/08/2021 - 09:07

<b>Nome Técnico</b>	Suctor de Saliva
<b>Registro</b>	10223060045
<b>Processo</b>	25351.241659/2011-91
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CROSS PROTECTION - MALÁSIA
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP**CNPJ** 01.739.415/0001-44 **Autorização** 8.00.896-2**Produto** TIRA ABRASIVA DE AÇO - PREVEN

## Modelo Produto Médico

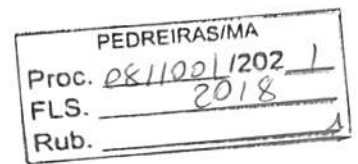
TIRA ABRASIVA DE AÇO PREVEN - 4 mm; 6 mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - TIRA ABRASIVA DE AÇO.pdf	4113436/21-5 - 18/10/2021 - 10:27

**Nome Técnico** Lixa de Acabamento e Polimento Dental**Registro** 80089620012**Processo** 25351.597622/2009-04**Fabricante Legal**

- FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP		
<b>CNPJ</b>	01.739.415/0001-44	<b>Autorização</b>	8.00.896-2
<b>Produto</b>	TIRA ABRASIVA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO - PREVEN		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

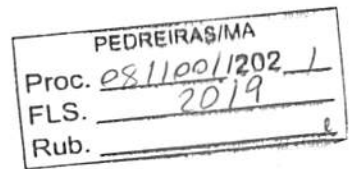
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO.pdf	4113453/21-7 - 18/10/2021 - 10:29

<b>Nome Técnico</b>	Lixa de Acabamento e Polimento Dental
<b>Registro</b>	80089620013
<b>Processo</b>	25351.597545/2009-11
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL</li> </ul>

**Classificação de Risco** II - MEDIO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP

CNPJ 01.739.415/0001-44 Autorização 8.00.896-2

Produto TIRA DE POLIÉSTER - PREVEN

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - TIRA DE POLIÉSTER.pdf	4113532/21-4 - 18/10/2021 - 10:31

Nome Técnico Tira Odontologica de Poliester

Registro 80089620014

Processo 25351.597525/2009-71

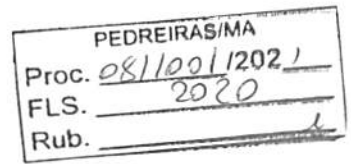
Fabricante Legal

- FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**CNPJ** 08.442.245/0001-80 **Autorização** 8.04.044-4  
**Produto** TOUCAS E GORROS DESCARTAVEIS PROTDESC

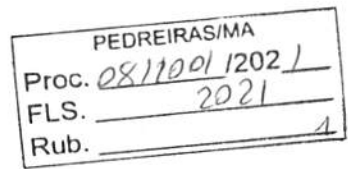
## Modelo Produto Médico

Touca Sanfonada, Touca Elástica, Gorro de Laço com tiras, Gorro de Laço com viés, Gorro Acadêmico.

**Tipo de Arquivo** **Arquivos** **Expediente, data e hora de inclusão**  
Nenhum Arquivo Encontrado(a)

**Nome Técnico** Vestimenta Cirurgica  
**Registro** 80404440004  
**Processo** 25351.607448/2007-84  
**Fabricante Legal** • FABRICANTE: PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL  
**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	58.268.152/0001-50	<b>Autorização</b>	1.03.048-5
<b>Produto</b>	Família de Instrumental Cirúrgico ABC - Não Articulado não Cortante		

## Modelo Produto Médico

0001, 0922, 0936, 0972, 0973, 0470, 0569, 0034, 0073, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0374, 0375, 0517, 0518, 0519, 0520, 0006, 0007, 0008, 0498, 0499, 0932, 0933, 0934, 0935, 0479, 0480, 0481, 0482, 0483, 0484, 0485, 1080, 0593, 0594, 0595, 0558, 0559, 0560, 0486, 0487, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0488, 0489, 0490, 0491, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0497, 0671, 0672, 0673, 1134, 1135, 0627, 0628, 0629, 0674, 0675, 0676, 0630, 0631, 0632, 0685, 0686, 0687, 0688, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 0849, 0445, 0681, 0682, 0683, 0684, 1102, 0025, 0026, 0027, 0920, 0690, 0691, 1101, 0640, 0692, 0693, 0850, 0694, 0695, 0696, 0697, 0698, 0699, 0700, 0701, 0702, 0851, 0703, 0704, 0705, 0706, 0707, 0708, 0709, 0710, 0711, 0712, 0713, 0714, 0715, 0716, 0717, 0718, 0719, 0720, 0721, 0722, 0723, 0724, 0725, 0726, 0864, 0989, 0990, 0727, 0728, 0729, 0852, 0680, 0677, 0678, 0679, 0848, 0737, 0738, 0739, 0740, 0741, 0742, 0853, 0778, 0779, 0736, 0816, 0817, 0818, 0836, 0837, 0832, 0639, 0819, 0726, 0864, 0777, 0824, 0825, 0826, 0827, 0828, 0829, 0830, 0831, 0511, 0512, 0513, 0514, 0515, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0847, 0820, 0821, 0822, 0823, 0109, 0150, 0151, 0431, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 1001, 0358, 0159, 0890, 0891, 0157, 0158, 0164, 0649, 1179, 0163, 0648, 1178, 0165, 1117, 1133, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0651, 1162, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0652, 1163, 0424, 0425, 0426, 0555, 0521, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0453, 0197, 0554, 0653, 0654, 0666, 0062, 0063, 0612, 0655, 0656, 0657, 0557, 0260, 0261, 0553, 0458, 0459, 0522, 0523, 0028, 1118, 1119, 1074, 1075, 0024, 1002, 0841, 0842, 0843, 0844, 0845, 0846, 0865, 0884, 0838, 0839, 0840, 0308, 0993, 1100, 0351, 0352, 0353, 0354, 0605, 0606, 0607, 0355, 0977, 1078, 1079, 0470, 0569.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso NANC CÓDS 10304850073.pdf	2847160/21-3 - 21/07/2021 - 03:15

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	10304850073
<b>Processo</b>	25351.414779/2011-26
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE



PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/100/2021
FLS.	7028
Rub.	1

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2844/2021
FLS.	2023
Rub.	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	INSTRUMENTO ODONTOLOGICOS SAME LTDA - ME		
<b>CNPJ</b>	04.260.540/0001-65	<b>Autorização</b>	8.09.355-1
<b>Produto</b>	Articulados cortantes SAME		

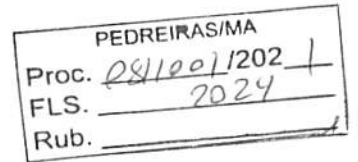
## Modelo Produto Médico

tesoura cirurgica reta;tesoura cirurgica curva;Tesoura goldmanfox reta;tesoura goldmanfox curva;tesoura iris reta;tesoura iris curva;tesoura ouro reta;tesoura ouro curva;tesoura spencer reta;tesoura spencer curva;tesoura metzembraum curva;tesoura metzembraum reta.Alveolótomo curvo;Alveolótomo Reto;Micro alvelótomo curvo;Micro alvelótomo reto;Alveolótomo bi-articulado.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	80935510003
<b>Processo</b>	25351.327346/2014-59
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: INSTRUMENTO ODONTOLOGICOS SAME LTDA - ME - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Espelhos para Procedimentos Médicos-Odontológicos — 6b Invent Germany — INOX CE

Filtrar

## Modelo Produto Médico

6b-01M-144

6b-09-009A Espelho bucal 55mm com cabo

6b-08-059 - Cabo hexagonal

6b-09-008A Espelho bucal 40mm com cabo

6b-09-009 Espelho bucal 55m

6b-08-060 - Cabo oitavado

6b-08-061 - Cabo de espelho especial

6b-08-062 - Cabo liso

6b-09-001; 6b-09-002; 6b-09-003; 6b-09-004; 6b-09-005; 6b-09-007

6b-09-004 Espelho de aumento Nº 5 / Caixa com 12 peças

« 1 2 3 4 »

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

Instrução de Uso\_versão completa.pdf

2959379/21-7 - 29/07/2021 - 02:06

## Nome Técnico

Espelho Bucal

## Registro

81563630005

## Processo

25351.658908/2017-12

## Fabricante Legal

• FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO

## Classificação de Risco

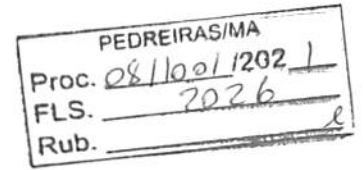
I - BAIXO RISCO

## Vencimento do Registro

VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/001/202-1
FLS.	2025
Rub.	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Instrumentos de Periodontia Cortantes 6b Invent Germany Inox CE

Filtrar..

Modelo Produto Médico

6B-08-229 Lima Dunlop # 2-2A

6B-08-230 LIMA DUNLOP # 2-5F

« ... 18 19 20 21 22 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	4250922/21-9 - 27/10/2021 - 01:18

**Nome Técnico** Instrumento Para Periodontia

**Registro** 81563630017

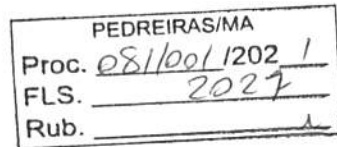
**Processo** 25351.656297/2017-60

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Instrumentos de Periodontia Não Cortantes 6b Invent Germany Inox CE

## Modelo Produto Médico

6b-08-016; 6b-08-017; 6b-08-018; 6b-08-019; 6b-08-020; 6b-08-021; 6b-08-022; 6b-08-023; 6b-08-023A; 6b-08-023C; 6b-08-023D; 6b-08-023E; 6b-08-045; 6b-08-046; 6b-08-047; 6b-08-048; 6b-08-049; 6b-08-051; 6b-08-052; 6b-08-053; 6b-08-054; 6b-08-056; 6b-08-057; 6b-08-058; 6b-08-071; 6b-08-072; 6b-08-073; 6b-08-074; 6B-08-017A; 6B-08-017B; 6B-08-017C; 6B-08-018A; 6B-08-018C; 6b-08-019A; 6B-08-019B; 6b-08-019C; 6b-08-019D; 6b-08-019E; 6b-08-019F; 6b-08-019G; 6b-08-019H; 6b-08-019I; 6b-08-019J; 6b-08-019K; 6B-08-022A; 6b-08-092; 6b-08-093; 6b-08-094; 6b-08-095; 6b-08-096; 6b-08-097; 6b-08-098; 6B-08-131; 6B-08-132; 6B-08-133; 6B-08-134; 6B-08-135; 6B-08-136; 6B-08-137; 6B-08-137A; 6B-08-137B; 6B-08-137C; 6B-08-138; 6B-08-139; 6B-08-140; 6B-08-141; 6B-08-142; 6B-08-143; 6B-08-144; 6B-08-145; 6B-08-146; 6B-08-147; 6B-08-148; 6B-08-149; 6B-08-150; 6B-08-151; 6B-08-152; 6B-08-153; 6B-08-154; 6B-08-155; 6B-08-156; 6B-08-157; 6B-08-157A; 6B-08-157B; 6B-08-157C; 6B-08-171; 6B-08-172; 6B-08-173; 6B-08-174; 6B-08-175; 6B-08-176; 6B-08-177; 6B-08-178; 6B-08-179; 6B-08-180; 6B-08-181; 6B-08-182; 6B-08-183; 6B-08-184; 6B-08-185; 6B-08-186; 6B-08-187; 6B-08-188; 6B-08-189; 6B-08-190; 6B-08-191; 6B-08-192; 6B-08-193; 6B-08-194; 6B-08-195; 6B-08-196; 6B-08-197; 6B-08-198; 6B-08-199; 6B-08-200; 6B-08-201; 6B-08-202; 6B-08-203; 6B-08-204; 6B-08-205; 6B-08-206; 6B-08-207; 6B-08-207A; 6B-08-208A; 6B-08-209; 6B-08-209A; 6B-08-210; 6B-08-211; 6B-08-212; 6B-08-213; 6B-08-214; 6B-08-215; 6B-08-216; 6B-08-217; 6B-08-218; 6B-08-219; 6B-08-220; 6B-08-221; 6B-08-222; 6B-08-223; 6B-08-241; 6B-08-243; 6B-08-244; 6B-08-245; 6B-08-246; 6B-08-247; 6B-08-252; 6B-08-254; 6B-08-255; 6B-08-256; 6B-08-257; 6B-08-258; 6B-08-261; 6B-08-092A; 6B-08-045\*; 6B-08-140A Jogo de Calçador Paiva 4 Pcs; 6b-25-177 NEEDLE SKIN SB; 6b-25-178 SINKER M.R.; 6b-25-179 ESPATULA SUPRAFIL 3; 6b-08-019M ESCAVADOR INFANTIL N°5 CABO OCO;

6b-08-099B extrator do tartaro n°3; 6b-08-099C extrator do tartaro n°33; 6b-08-057A aplicador dycal duplo angulado; 6b-08-192A Condensador Suprafil Pica-Pau - Cabo Oco;

6b-08-197ESPATULA 6B876b-08-198ESPATULA 6B886b-08-200ESPATULA 6BD16b-08-202ESPATULA 6B36b-08-203ESPATULA 6BD46b-08-211ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B596b-08-216ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 26b-08-223ESPATULA 6B906b-08-199ESPATULA 6B896b-08-204ESPATULA ALMORE 16b-08-205ESPATULA ALMORE 26b-08-206ESPATULA ALMORE 36b-08-207ESPATULA SUPRAFIL 1/26b-08-210ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B526b-08-212ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B796b-08-213ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B896b-08-214ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 1/26b-08-215ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 16b-08-216ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 26b-08-217ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 36b-08-218ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 46b-08-219ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 56b-08-220ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 66b-08-221ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 76b-08-222ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 86b-08-243ESPATULA 6b646b-08-244ESPATULA 6b556b-08-245ESPATULA 6b576b-08-246ESPATULA 6b616b-08-247ESPATULA 6b566b-08-248ESPATULA 6b586b-08-049ACALCADOR HOLEMBACK N° 56b-08-054ABRUNIDOR N° 2

6b-08-201 Espátula 6b-SD2; 6b-08-195 Espátula 6b-085; 6b-08-241 Condensador Duplo 9091

6b-08-069 Jogo de P.K.T Thomas com 5 pcs; 6b-08-069A Esculpidor P.K.T N° 1; 6b-08-069B Esculpidor P.K.T N° 2; 6b-08-069C Esculpidor P.K.T N° 3; 6b-08-069D Esculpidor P.K.T N° 4; 6b-08-069E Esculpidor P.K.T N° 5;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	4250854/21-3 - 27/10/2021 - 01:09
<b>Nome Técnico</b>	Instrumento Para Periodontia	
<b>Registro</b>	81563630013	
<b>Processo</b>	25351.658909/2017-59	
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO	
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO	

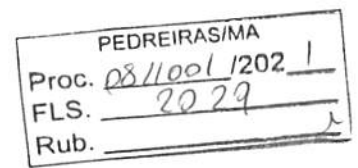
Vencimento do Registro

VIGENTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081021/202 1
FLS.	2028
Rub.	

Exportar para Excel

Exportar para PDF Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Instrumentos de Periodontia Não Cortantes 6b Invent Germany Innox CE

## Modelo Produto Médico

6b-08-016; 6b-08-017; 6b-08-018; 6b-08-019; 6b-08-020; 6b-08-021; 6b-08-022; 6b-08-023; 6b-08-023A; 6b-08-023C; 6b-08-023D; 6b-08-023E; 6b-08-045; 6b-08-046; 6b-08-047; 6b-08-048; 6b-08-049; 6b-08-051; 6b-08-052; 6b-08-053; 6b-08-054; 6b-08-056; 6b-08-057; 6b-08-058; 6b-08-071; 6b-08-072; 6b-08-073; 6b-08-074; 6b-08-017A; 6b-08-017B; 6b-08-017C; 6b-08-018A; 6b-08-018C; 6b-08-019A; 6b-08-019B; 6b-08-019C; 6b-08-019D; 6b-08-019E; 6b-08-019F; 6b-08-019G; 6b-08-019H; 6b-08-019I; 6b-08-019J; 6b-08-019K; 6b-08-022A; 6b-08-092; 6b-08-093; 6b-08-094; 6b-08-095; 6b-08-096; 6b-08-097; 6b-08-098; 6b-08-131; 6b-08-132; 6b-08-133; 6b-08-134; 6b-08-135; 6b-08-136; 6b-08-137; 6b-08-137A; 6b-08-137B; 6b-08-137C; 6b-08-138; 6b-08-139; 6b-08-140; 6b-08-141; 6b-08-142; 6b-08-143; 6b-08-144; 6b-08-145; 6b-08-146; 6b-08-147; 6b-08-148; 6b-08-149; 6b-08-150; 6b-08-151; 6b-08-152; 6b-08-153; 6b-08-154; 6b-08-155; 6b-08-156; 6b-08-157; 6b-08-157A; 6b-08-157B; 6b-08-157C; 6b-08-171; 6b-08-172; 6b-08-173; 6b-08-174; 6b-08-175; 6b-08-176; 6b-08-177; 6b-08-178; 6b-08-179; 6b-08-180; 6b-08-181; 6b-08-182; 6b-08-183; 6b-08-184; 6b-08-185; 6b-08-186; 6b-08-187; 6b-08-188; 6b-08-189; 6b-08-190; 6b-08-191; 6b-08-192; 6b-08-193; 6b-08-194; 6b-08-195; 6b-08-196; 6b-08-197; 6b-08-198; 6b-08-199; 6b-08-200; 6b-08-201; 6b-08-202; 6b-08-203; 6b-08-204; 6b-08-205; 6b-08-205; 6b-08-206; 6b-08-207; 6b-08-207A; 6b-08-208A; 6b-08-209; 6b-08-209A; 6b-08-210; 6b-08-211; 6b-08-212; 6b-08-213; 6b-08-214; 6b-08-215; 6b-08-216; 6b-08-217; 6b-08-218; 6b-08-219; 6b-08-220; 6b-08-221; 6b-08-222; 6b-08-223; 6b-08-241; 6b-08-243; 6b-08-244; 6b-08-245; 6b-08-246; 6b-08-247; 6b-08-252; 6b-08-254; 6b-08-255; 6b-08-256; 6b-08-257; 6b-08-258; 6b-08-261; 6b-08-092A; 6b-08-045<sup>®</sup>; 6b-08-140A Jogo de Calçador Paiva 4 Pcs; 6b-25-177 NEEDLE SKIN SB; 6b-25-178 SINKER M.R.; 6b-25-179 ESPATULA SUPRAFIL 3; 6b-08-019M ESCAVADOR INFANTIL Nº5 CABO OCO;

6b-08-099B extrator do tartaro nº3; 6b-08-099C extrator do tartaro nº33; 6b-08-057A aplicador dycal duplo angulado; 6b-08-192A Condensador Suprafil Pica-Pau - Cabo Oco;

6b-08-197ESPATULA 6B876b-08-198ESPATULA 6B886b-08-200ESPATULA 6BD16b-08-202ESPATULA 6B36b-08-203ESPATULA 6BD46b-08-211ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B596b-08-216ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 26b-08-223ESPATULA 6B906b-08-199ESPATULA 6B896b-08-204ESPATULA ALMORE 16b-08-205ESPATULA ALMORE 26b-08-206ESPATULA ALMORE 36b-08-207ESPATULA SUPRAFIL 1/26b-08-210ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B526b-08-212ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B796b-08-213ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B896b-08-214ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 1/26b-08-215ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 16b-08-216ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 26b-08-217ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 36b-08-218ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 46b-08-219ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 56b-08-220ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 66b-08-221ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 76b-08-222ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 86b-08-243ESPATULA 6b646b-08-244ESPATULA 6b556b-08-245ESPATULA 6b576b-08-246ESPATULA 6b616b-08-247ESPATULA 6b566b-08-248ESPATULA 6b586b-08-049ACALÇADOR HOLEMBACK Nº 56b-08-054ABRUNIDOR Nº 2

6b-08-201 Espátula 6b-SD2; 6b-08-195 Espátula 6b-085; 6b-08-241 Condensador Duplo 9091

6b-08-069 Jogo de P.K.T Thomas com 5 pcs; 6b-08-069A Esculpidor P.K.T Nº 1; 6b-08-069B Esculpidor P.K.T Nº 2 ; 6b-08-069C Esculpidor P.K.T Nº 3 ; 6b-08-069D Esculpidor P.K.T Nº 4; 6b-08-069E Esculpidor P.K.T Nº 5;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	4250854/21-3 - 27/10/2021 - 01:09

<b>Nome Técnico</b>	Instrumento Para Periodontia
<b>Registro</b>	81563630013
<b>Processo</b>	25351.658909/2017-59
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO



Vencimento do Registro

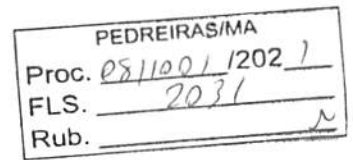
VIGENTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
FLS.	2020
Rub.	

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Pinças para procedimentos cirúrgicos - Aço Inox - 6b Invent Germany - INOX CE

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

6b-13-018

6b-13-019

6b-13-020

6b-15M-109

6b-15M-110

6b-15M-111

6b-15M-112

6b-15M-113

6b-15M-114

6b-15M-115

« 1 2 3 4 5 ... »

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

2. Tabela de Imagens\_ANVISA\_Pinças Cirurgias Aço Inox\_03Agosto2021.pdf

3032017/21-1 - 03/08/2021 - 04:06

## Nome Técnico

Instrumentos cirúrgicos

## Registro

81563630004

## Processo

25351.658917/2017-03

## Fabricante Legal

- FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO

## Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

## Vencimento do Registro

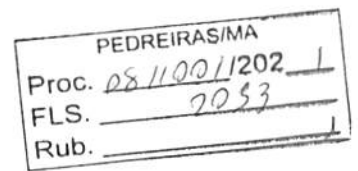
VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811091/1202_1
FLS.	2032
Rub.	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP

CNPJ 01.739.415/0001-44 Autorização 8.00.896-2

Produto TIRA DE POLIÉSTER - PREVEN

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO - TIRA DE POLIÉSTER.pdf	4113532/21-4 - 18/10/2021 - 10:31

Nome Técnico Tira Odontologica de Poliester

Registro 80089620014

Processo 25351.597525/2009-71

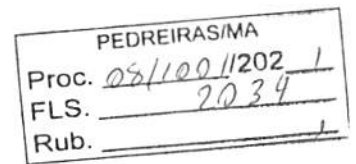
Fabricante Legal

- FABRICANTE: PREVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI - EPP - BRASIL

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**CNPJ** 08.442.245/0001-80 **Autorização** 8.04.044-4  
**Produto** TOUCAS E GORROS DESCARTAVEIS PROTDESC

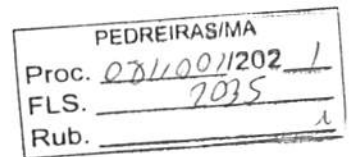
## Modelo Produto Médico

Touca Sanfonada, Touca Elástica, Gorro de Laço com tiras, Gorro de Laço com viés, Gorro Acadêmico.

**Tipo de Arquivo** Arquivos **Expediente, data e hora de inclusão**  
Nenhum Arquivo Encontrado(a)

**Nome Técnico** Vestimenta Cirúrgica  
**Registro** 80404440004  
**Processo** 25351.607448/2007-84  
**Fabricante Legal** • FABRICANTE: PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL  
**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

**CNPJ** 58.268.152/0001-50 **Autorização** 1.03.048-5

**Produto** Família de Instrumental Cirúrgico ABC - Não Articulado não Cortante

## Modelo Produto Médico

0001, 0922, 0936, 0972, 0973, 0470, 0569, 0034, 0073, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0374, 0375, 0517, 0518, 0519, 0520, 0006, 0007, 0008, 0498, 0499, 0932, 0933, 0934, 0935, 0479, 0480, 0481, 0482, 0483, 0484, 0485, 1080, 0593, 0594, 0595, 0558, 0559, 0560, 0486, 0487, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0488, 0489, 0490, 0491, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0497, 0671, 0672, 0673, 1134, 1135, 0627, 0628, 0629, 0674, 0675, 0676, 0630, 0631, 0632, 0685, 0686, 0687, 0688, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 0849, 0445, 0681, 0682, 0683, 0684, 1102, 0025, 0026, 0027, 0920, 0690, 0691, 1101, 0640, 0692, 0693, 0850, 0694, 0695, 0696, 0697, 0698, 0699, 0700, 0701, 0702, 0851, 0703, 0704, 0705, 0706, 0707, 0708, 0709, 0710, 0711, 0712, 0713, 0714, 0715, 0716, 0717, 0718, 0719, 0720, 0721, 0722, 0723, 0724, 0725, 0726, 0864, 0989, 0990, 0727, 0728, 0729, 0852, 0680, 0677, 0678, 0679, 0848, 0737, 0738, 0739, 0740, 0741, 0742, 0853, 0778, 0779, 0736, 0816, 0817, 0818, 0836, 0837, 0832, 0639, 0819, 0726, 0864, 0777, 0824, 0825, 0826, 0827, 0828, 0829, 0830, 0831, 0511, 0512, 0513, 0514, 0515, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0847, 0820, 0821, 0822, 0823, 0109, 0150, 0151, 0431, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 1001, 0358, 0159, 0890, 0891, 0157, 0158, 0164, 0649, 1179, 0163, 0648, 1178, 0165, 1117, 1133, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0651, 1162, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0652, 1163, 0424, 0425, 0426, 0555, 0521, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0453, 0197, 0554, 0653, 0654, 0666, 0062, 0063, 0612, 0655, 0656, 0657, 0557, 0260, 0261, 0553, 0458, 0459, 0522, 0523, 0028, 1118, 1119, 1074, 1075, 0024, 1002, 0841, 0842, 0843, 0844, 0845, 0846, 0865, 0884, 0838, 0839, 0840, 0308, 0993, 1100, 0351, 0352, 0353, 0354, 0605, 0606, 0607, 0355, 0977, 1078, 1079, 0470, 0569.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso NANC CÓDS 10304850073.pdf	2847160/21-3 - 21/07/2021 - 03:15

**Nome Técnico** Instrumentos cirúrgicos

**Registro** 10304850073

**Processo** 25351.414779/2011-26

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/100/2021
FLS.	2036
Rub.	
Voltar	

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

u

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081100/12021
FLS.	2037
Rub.	1

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	INSTRUMENTO ODONTOLOGICOS SAME LTDA - ME		
<b>CNPJ</b>	04.260.540/0001-65	<b>Autorização</b>	8.09.355-1
<b>Produto</b>	Articulados cortantes SAME		

## Modelo Produto Médico

tesoura cirurgica reta;tesoura cirugica curva;Tesoura goldmanfox reta;tesoura goldmanfox curva;tesoura iris reta;tesoura iris curva;tesoura ouro reta;tesoura ouro curva;tesoura spencer reta;tesoura spencer curva;tesoura metzembraum curva;tesoura metzembraum reta.Alveolótomo curvo;Alveolótomo Reto;Micro alvelótomo curvo;Micro alvelótomo reto;Alveolótomo bi-articulado.

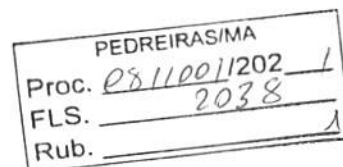
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	80935510003
<b>Processo</b>	25351.327346/2014-59
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: INSTRUMENTO ODONTOLOGICOS SAME LTDA - ME - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Espelhos para Procedimentos Médicos-C/ontológicos — 6b Invent Germany — INOX CE

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

6b-01M-144

6b-09-009A Espelho bucal 55mm com cabo

6b-08-059 - Cabo hexagonal

6b-09-008A Espelho bucal 40mm com cabo

6b-09-009 Espelho bucal 55m

6b-08-060 - Cabo oitavado

6b-08-061 - Cabo de espelho especial

6b-08-062 - Cabo liso

6b-09-001; 6b-09-002; 6b-09-003; 6b-09-004; 6b-09-005; 6b-09-007

6b-09-004 Espelho de aumento Nº 5 / Caixa com 12 peças

« 1 2 3 4 »

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

Instrução de Uso\_versão completa.pdf

2959379/21-7 - 29/07/2021 - 02:06

**Nome Técnico** Espelho Bucal

**Registro** 81563630005

**Processo** 25351.658908/2017-12

**Fabricante Legal**

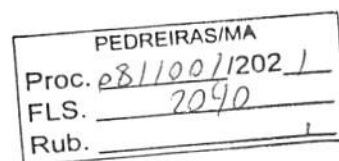
- FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0811001/2021  
FLS. 2039  
Rub. \_\_\_\_\_



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Instrumentos de Periodontia Cortantes 6b Invent Germany Inox CE

Filtros

## Modelo Produto Médico

6B-08-229 Lima Dunlop # 2-2A

6B-08-230 LIMA DUNLOP # 2-5F

« ... 18 19 20 21 22 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	4250922/21-9 - 27/10/2021 - 01:18

**Nome Técnico** Instrumento Para Periodontia

**Registro** 81563630017

**Processo** 25351.656297/2017-60

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	2040
Rub.	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Instrumentos de Periodontia Não Cortantes 6b Invent Germany Inox CE

## Modelo Produto Médico

6b-08-016; 6b-08-017; 6b-08-018; 6b-08-019; 6b-08-020; 6b-08-021; 6b-08-022; 6b-08-023; 6b-08-023A; 6b-08-023C; 6b-08-023D; 6b-08-023E; 6b-08-045; 6b-08-046; 6b-08-047; 6b-08-048; 6b-08-049; 6b-08-051; 6b-08-052; 6b-08-053; 6b-08-054; 6b-08-056; 6b-08-057; 6b-08-058; 6b-08-071; 6b-08-072; 6b-08-073; 6b-08-074; 6b-08-017A; 6b-08-017B; 6b-08-017C; 6b-08-018A; 6b-08-018C; 6b-08-019A; 6b-08-019B; 6b-08-019C; 6b-08-019D; 6b-08-019E; 6b-08-019F; 6b-08-019G; 6b-08-019H; 6b-08-019I; 6b-08-019J; 6b-08-019K; 6b-08-022A; 6b-08-092; 6b-08-093; 6b-08-094; 6b-08-095; 6b-08-096; 6b-08-097; 6b-08-098; 6b-08-131; 6b-08-132; 6b-08-133; 6b-08-134; 6b-08-135; 6b-08-136; 6b-08-137; 6b-08-137A; 6b-08-137B; 6b-08-137C; 6b-08-138; 6b-08-139; 6b-08-140; 6b-08-141; 6b-08-142; 6b-08-143; 6b-08-144; 6b-08-145; 6b-08-146; 6b-08-147; 6b-08-148; 6b-08-149; 6b-08-150; 6b-08-151; 6b-08-152; 6b-08-153; 6b-08-154; 6b-08-155; 6b-08-156; 6b-08-157; 6b-08-157A; 6b-08-157B; 6b-08-157C; 6b-08-171; 6b-08-172; 6b-08-173; 6b-08-174; 6b-08-175; 6b-08-176; 6b-08-177; 6b-08-178; 6b-08-179; 6b-08-180; 6b-08-181; 6b-08-182; 6b-08-183; 6b-08-184; 6b-08-185; 6b-08-186; 6b-08-187; 6b-08-188; 6b-08-189; 6b-08-190; 6b-08-191; 6b-08-192; 6b-08-193; 6b-08-194; 6b-08-195; 6b-08-196; 6b-08-197; 6b-08-198; 6b-08-199; 6b-08-200; 6b-08-201; 6b-08-202; 6b-08-203; 6b-08-204; 6b-08-205; 6b-08-206; 6b-08-207; 6b-08-207A; 6b-08-208A; 6b-08-209; 6b-08-209A; 6b-08-210; 6b-08-211; 6b-08-212; 6b-08-213; 6b-08-214; 6b-08-215; 6b-08-216; 6b-08-217; 6b-08-218; 6b-08-219; 6b-08-220; 6b-08-221; 6b-08-222; 6b-08-223; 6b-08-241; 6b-08-243; 6b-08-244; 6b-08-245; 6b-08-246; 6b-08-247; 6b-08-252; 6b-08-254; 6b-08-255; 6b-08-256; 6b-08-257; 6b-08-258; 6b-08-261; 6b-08-092A; 6b-08-045<sup>a</sup>; 6b-08-140A Jogo de Calcador Paiva 4 Pcs; 6b-25-177 NEEDLE SKIN SB; 6b-25-178 SINKER M.R.; 6b-25-179 ESPATULA SUPRAFIL 3; 6b-08-019M ESCAVADOR INFANTIL Nº5 CABO OCO;

6b-08-099B extrator do tartaro n°3; 6b-08-099C extrator do tartaro n°33; 6b-08-057A aplicador dycal duplo angulado; 6b-08-192A Condensador Suprafil Pica-Pau - Cabo Oco;

6b-08-197ESPATULA 6B876b-08-198ESPATULA 6B886b-08-200ESPATULA 6BD16b-08-202ESPATULA 6B36b-08-203ESPATULA 6BD46b-08-211ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B596b-08-216ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 26b-08-223ESPATULA 6B906b-08-199ESPATULA 6B896b-08-204ESPATULA ALMORE 16b-08-205ESPATULA ALMORE 26b-08-206ESPATULA ALMORE 36b-08-207ESPATULA SUPRAFIL 1/26b-08-210ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B526b-08-212ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B796b-08-213ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B896b-08-214ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 1/26b-08-215ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 16b-08-216ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 26b-08-217ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 36b-08-218ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 46b-08-219ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 56b-08-220ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 66b-08-221ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 76b-08-222ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 86b-08-243ESPATULA 6b646b-08-244ESPATULA 6b556b-08-245ESPATULA 6b576b-08-246ESPATULA 6b616b-08-247ESPATULA 6b566b-08-248ESPATULA 6b586b-08-049ACALCADOR HOLEMBACK Nº 56b-08-054ABRUNIDOR Nº 2

6b-08-201 Espátula 6b-SD2; 6b-08-195 Espátula 6b-085; 6b-08-241 Condensador Duplo 9091

6b-08-069 Jogo de P.K.T Thomas com 5 pcs; 6b-08-069A Esculpidor P.K.T Nº 1; 6b-08-069B Esculpidor P.K.T Nº 2 ; 6b-08-069C Esculpidor P.K.T Nº 3 ; 6b-08-069D Esculpidor P.K.T Nº 4; 6b-08-069E Esculpidor P.K.T Nº 5;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	li.instrução de Uso_versão completa.pdf	4250854/21-3 - 27/10/2021 - 01:09

<b>Nome Técnico</b>	Instrumento Para Periodontia
<b>Registro</b>	81563630013
<b>Processo</b>	25351.658909/2017-59
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/100/1/202 1
FLS.	20 42
Rub.	

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810011202 /
FLS.	2093
Rub.	/

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Instrumentos de Periodontia Não Cortantes 6b Invent Germany Inox CE

## Modelo Produto Médico

6b-08-016; 6b-08-017; 6b-08-018; 6b-08-019; 6b-08-020; 6b-08-021; 6b-08-022; 6b-08-023; 6b-08-023A; 6b-08-023C; 6b-08-023D; 6b-08-023E; 6b-08-045; 6b-08-046; 6b-08-047; 6b-08-048; 6b-08-049; 6b-08-051; 6b-08-052; 6b-08-053; 6b-08-054; 6b-08-056; 6b-08-057; 6b-08-058; 6b-08-071; 6b-08-072; 6b-08-073; 6b-08-074; 6b-08-017A; 6b-08-017B; 6b-08-017C; 6b-08-018A; 6b-08-018C; 6b-08-019A; 6b-08-019B; 6b-08-019C; 6b-08-019D; 6b-08-019E; 6b-08-019F; 6b-08-019G; 6b-08-019H; 6b-08-019I; 6b-08-019J; 6b-08-019K; 6b-08-022A; 6b-08-092; 6b-08-093; 6b-08-094; 6b-08-095; 6b-08-096; 6b-08-097; 6b-08-098; 6b-08-131; 6b-08-132; 6b-08-133; 6b-08-134; 6b-08-135; 6b-08-136; 6b-08-137; 6b-08-137A; 6b-08-137B; 6b-08-137C; 6b-08-138; 6b-08-139; 6b-08-140; 6b-08-141; 6b-08-142; 6b-08-143; 6b-08-144; 6b-08-145; 6b-08-146; 6b-08-147; 6b-08-148; 6b-08-149; 6b-08-150; 6b-08-151; 6b-08-152; 6b-08-153; 6b-08-154; 6b-08-155; 6b-08-156; 6b-08-157; 6b-08-157A; 6b-08-157B; 6b-08-157C; 6b-08-171; 6b-08-172; 6b-08-173; 6b-08-174; 6b-08-175; 6b-08-176; 6b-08-177; 6b-08-178; 6b-08-179; 6b-08-180; 6b-08-181; 6b-08-182; 6b-08-183; 6b-08-184; 6b-08-185; 6b-08-186; 6b-08-187; 6b-08-188; 6b-08-189; 6b-08-190; 6b-08-191; 6b-08-192; 6b-08-193; 6b-08-194; 6b-08-195; 6b-08-196; 6b-08-197; 6b-08-198; 6b-08-199; 6b-08-200; 6b-08-201; 6b-08-202; 6b-08-203; 6b-08-204; 6b-08-205; 6b-08-206; 6b-08-207; 6b-08-207A; 6b-08-208A; 6b-08-209; 6b-08-209A; 6b-08-210; 6b-08-211; 6b-08-212; 6b-08-213; 6b-08-214; 6b-08-215; 6b-08-216; 6b-08-217; 6b-08-218; 6b-08-219; 6b-08-220; 6b-08-221; 6b-08-222; 6b-08-223; 6b-08-241; 6b-08-243; 6b-08-244; 6b-08-245; 6b-08-246; 6b-08-247; 6b-08-252; 6b-08-254; 6b-08-255; 6b-08-256; 6b-08-257; 6b-08-258; 6b-08-261; 6b-08-092A; 6b-08-045<sup>a</sup>; 6b-08-140A Jogo de Calcador Paiva 4 Pcs; 6b-25-177 NEEDLE SKIN SB; 6b-25-178 SINKER M.R.; 6b-25-179 ESPATULA SUPRAFIL 3; 6b-08-019M ESCAVADOR INFANTIL Nº5 CABO OCO;

6b-08-099B extrator do tartaro n°3; 6b-08-099C extrator do tartaro n°33; 6b-08-057A aplicador dycal duplo angulado; 6b-08-192A Condensador Suprafil Pica-Pau - Cabo Oco;

6b-08-197ESPATULA 6B876b-08-198ESPATULA 6B886b-08-200ESPATULA 6BD16b-08-202ESPATULA 6B36b-08-203ESPATULA 6BD46b-08-211ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B596b-08-216ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 26b-08-223ESPATULA 6B906b-08-199ESPATULA 6B896b-08-204ESPATULA ALMORE 16b-08-205ESPATULA ALMORE 26b-08-206ESPATULA ALMORE 36b-08-207ESPATULA SUPRAFIL 1/26b-08-210ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B526b-08-212ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B796b-08-213ESPATULA PARA FIO RETRATOR 6B896b-08-214ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 1/26b-08-215ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 16b-08-216ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL SUPRAFIL 6B 26b-08-217ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 36b-08-218ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 46b-08-219ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 56b-08-220ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 66b-08-221ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 76b-08-222ESPATULA PARA RESINA FLEXIVEL 6B 86b-08-243ESPATULA 6b646b-08-244ESPATULA 6b556b-08-245ESPATULA 6b576b-08-246ESPATULA 6b616b-08-247ESPATULA 6b566b-08-248ESPATULA 6b586b-08-049ACALCADOR HOLEBACK Nº 56b-08-054ABRUNIDOR Nº 2

6b-08-201 Espátula 6b-SD2; 6b-08-195 Espátula 6b-085; 6b-08-241 Ccondensador Duplo 9091

6b-08-069 Jogo de P.K.T Thomas com 5 pcs; 6b-08-069A Esculpidor P.K.T Nº 1; 6b-08-069B Esculpidor P.K.T Nº 2 ; 6b-08-069C Esculpidor P.K.T Nº 3 ; 6b-08-069D Esculpidor P.K.T Nº 4; 6b-08-069E Esculpidor P.K.T Nº 5;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	4250854/21-3 - 27/10/2021 - 01:09

<b>Nome Técnico</b>	Instrumento Para Periodontia
<b>Registro</b>	81563630013
<b>Processo</b>	25351.658909/2017-59
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

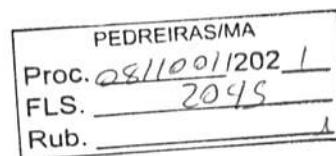
VIGENTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	081001202_1
FLS.	2099
Rub.	

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Pinças para procedimentos cirúrgicos - Aço Inox - 6b Invent Germany - INOX CE

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

6b-13-018

6b-13-019

6b-13-020

6b-15M-109

6b-15M-110

6b-15M-111

6b-15M-112

6b-15M-113

6b-15M-114

6b-15M-115

« 1 2 3 4 5 ... »

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUARIO DO PRODUTO

2. Tabela de Imagens\_ANVISA\_Pinças Cirurgias Aço Inox\_03Agosto2021.pdf

3032017/21-1 - 03/08/2021 - 04:06

## Nome Técnico

Instrumentos cirúrgicos

## Registro

81563630004

## Processo

25351.658917/2017-03

## Fabricante Legal

• FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO

## Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

## Vencimento do Registro

VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	081100112021
FLS.	2096
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/1001/2021
FLS.	2097
Rub.	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Espelhos para Procedimentos Médicos-Odontológicos — 6b Invent Germany — INOX CE

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

6b-01M-144

6b-09-009A Espelho bucal 55mm com cabo

6b-08-059 - Cabo hexagonal

6b-09-008A Espelho bucal 40mm com cabo

6b-09-009 Espelho bucal 55m

6b-08-060 - Cabo oitavado

6b-08-061 - Cabo de espelho especial

6b-08-062 - Cabo liso

6b-09-001; 6b-09-002; 6b-09-003; 6b-09-004; 6b-09-005; 6b-09-007

6b-09-004 Espelho de aumento Nº 5 / Caixa com 12 peças

« 1 2 3 4 »

## Tipo de Arquivo

## Arquivos

## Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

Instrução de Uso\_versão completa.pdf

2959379/21-7 - 29/07/2021 - 02:06

**Nome Técnico** Espelho Bucal

**Registro** 81563630005

**Processo** 25351.658908/2017-12

**Fabricante Legal**

- FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

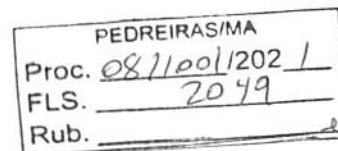
**Vencimento do Registro** VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/100/1202 1
FLS.	2048
Rub.	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Fórceps Odontológicos 6b Invent Germany Inox CE

## Modelo Produto Médico

6b-03-027Pinça para Raiz

6b-03-026Jogo de fórceps adulto 10 pçs

6b-03-001; 6b-03-002; 6b-03-003; 6b-03-004; 6b-03-005; 6b-03-006; 6b-03-007; 6b-03-008; 6b-03-009; 6b-03-010; 6b-03-011; 6b-03-012; 6b-03-013; 6b-03-014; 6b-03-015; 6b-03-016; 6b-03-017; 6b-03-018; 6b-03-019; 6b-03-020; 6b-03-021; 6b-03-022; 6b-03-023; 6b-03-024; 6b-03-025; 6b-04-001; 6b-04-002; 6b-04-003; 6b-04-004; 6b-04-005; 6b-04-006; 6b-04-007; 6b-04-008; 6b-05-001; 6b-05-002; 6b-05-003; 6b-05-004; 6b-05-005; 6b-05-006; 6b-05-007; 6b-05-008; 6b-05-009; 6b-05-010; 6b-05-011; 6b-05-012; 6b-05-013; 6b-05-014; 6b-05-015; 6b-05-016; 6b-05-017; 6b-05-018; 6b-05-019; 6b-05-020; 6b-05-021; 6b-05-022; 6b-05-023; 6b-06-001; 6b-06-002; 6b-06-003; 6b-06-004; 6b-06-005; 6b-06-006; 6b-06-007; 6b-04-009; 6b-04-010

6b-03-023A - FÓRCEPS Nº210;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	4250939/21-9 - 27/10/2021 - 01:21

**Nome Técnico** Forceps Odontologico

**Registro** 81563630018

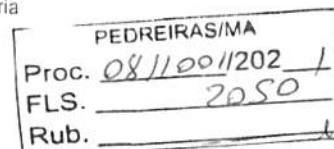
**Processo** 25351.656311/2017-25

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Pinças para procedimentos cirúrgicos - Aço Inox - 6b Invent Germany - INOX CE

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

6b-13-012A PINÇA DENTE DE RATO 14cm

6b-13-013A PINÇA ANATOMICA PLAIN 14CM

6B-13-027APINÇA MICRO- PLATAFORMA RETA 18 CM

6b-13-030A PINÇA MICRO DENTE DE RATO 1X2 RETA 16 CM

6b-13-031A PINÇA MICRO DENTE DE RATO 1X2 CURVA 16CM

6B-13-028A PINÇA MICRO- PLATAFORMA CURVA 18 CM

6b-13-019A PINÇA DIETRICHE 14CM BLACK

6b-13-020A PINÇA DIETRICHE 16CM BLACK

6b-13-042B PINÇA MICRO ADSON S/ DENTE PLAIN 12CM BLACK

6b-13-042C PINÇA MICRO ADSON DENTE DE RATO 12CM BLACK

« 1 2 3 4 5 ... »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2. Tabela de Imagens_ANVISA_Pinças Cirurgias Aço Inox_03Agosto2021.pdf	3032017/21-1 - 03/08/2021 - 04:06
<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos	
<b>Registro</b>	81563630004	
<b>Processo</b>	25351.658917/2017-03	
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO	
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/100/1202/1
FLS.	2051
Rub.	c

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/102/2021
FLS.	2052
Rub.	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Seringa Carpule 6b Invent Germany Inox CE

## Modelo Produto Médico

6b-12-001 Seringa Carpule Inox; 6b-12-002 Seringa Carpule Azul; 6b-12-003 Seringa Carpule Preta; 6b-12-004 Seringa Carpule Rosa; 6b-12-005 Seringa Carpule Branca; 6b-12-006 Seringa Carpule Verde; 6b-12-007 Seringa Carpule Roxa; 6b-12-008 Seringa Carpule Articulada; 6b-12-009 Seringa Carpule Articulada Inox c/refluxo; 6b-12-010 Seringa Carpule tipo Bayer; 6b-12-011 Seringa Carpule tipo Bayer Azul; 6b-12-012 Seringa Carpule tipo Bayer Preta; 6b-12-013 Seringa Carpule tipo Bayer Rosa; 6b-12-014 Seringa Carpule tipo Bayer Verde; 6b-12-015 Seringa Carpule tipo Bayer Branco; 6b-12-016 Seringa Carpule tipo Bayer Roxa; 6b-12-017 Seringa Carpule tipo Bayer Cinza; 6b-12-018 Seringa Carpule Inox Cork Point; 6b-12-019 Seringa Carpule tipo Bayer sem refluxo; 6b-12-020 Seringa Carpule tipo bayer com refluxo; 6b-12-021 Seringa Carpule Articulada (Plastico); 6b-12-022 Seringa Carpule tipo intraligamentar; 6b-12-023 Seringa Carpule tipo intraligamentar/preto; 6b-12-024 Seringa Carpule Alto Aspiração; 6b-12-025 Seringa Carpule Alto Aspiração (colorida); 6b-12-016A Seringa Carpule tipo bayer Verde Camaleão; 6b-12-002A Seringa Carpule Azul Premium; 6b-12-006A Seringa Carpule Verde Camaleão; 6b-12-011A Seringa Carpule Tipo Bayer Azul Premium; 6b-12-028 Seringa Carpule Com Refluxo Corpo Azul; 6b-12-030 Seringa Carpule Com Refluxo Corpo Dourado; 6b-12-031 Seringa Carpule Com Refluxo Corpo Vermelha; 6B-12-032 Seringa Carpule Com Refluxo Corpo Preto; 6B-12-033 Seringa Carpule Com Refluxo Corpo Roxo; 6b-12-034 Seringa Carpule Com Refluxo Corpo Rosa; 6b-12-035 Seringa Carpule Com Refluxo Corpo Pink; 6b-12-036 Seringa Carpule Com Refluxo Corpo Metálica; 6b-12-037 Seringa Carpule Com Refluxo Corpo Verde Claro; 6b-11-007 Seringa Carpule De Água;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	4250967/21-2 - 27/10/2021 - 01:28

**Nome Técnico** Seringa Carpule Odontologica

**Registro** 81563630020

**Processo** 25351.656837/2017-13

**Fabricante Legal** • FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811007/2021
FLS.	2053
Rub.	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI

**CNPJ** 22.575.103/0001-12 **Autorização** 8.15.636-3

**Produto** Tesouras Cirúrgicas com Videia 6b Invent Germany – Inox CE

## Modelo Produto Médico

6b-17M-212 Tesoura Duteis 12,5cm com videia (tesoura universal para fio de aço)

6b-20-004b Tesoura Goldman Fox Reta 13cm cabo preto com videia

6b-20-004c Tesoura Goldman Fox Reta 13cm preta com videia

6b-20-004 Tesoura Goldman Fox Reta 13cm com Videia 6b-20-006 Tesoura Goldman Fox Curva 13cm com Videia 6b-20-008 Tesoura Iris Curva 12cm com Videia 6b-20-010 Tesoura Iris Reta 12cm com Videia 6b-20-013 Tesoura Castroviejo Curva 11cm com Videia 6b-20-015C Tesoura Castroviejo Curva 14cm com Videia 6b-20-015F Tesoura Castroviejo Reta 14cm com Videia 6b-20-015I Tesoura Castroviejo Angulada 90° 14cm com Videia 6b-20-016 Tesoura Castroviejo Reta 11cm com Videia 6b-20-023 Tesoura Mayo Reta 14cm com Videia 6b-20-025 Tesoura Mayo Curva 14cm com Videia 6b-20-031 Tesoura para Fio Angulada 11cm com Videia 6b-20-033 Tesoura Debakey 19cm com Videia 6b-20-035 Tesoura Vertical com Videia 6b-20-037 Tesoura Metzenbaum – Fina – 14cm com Videia 6b-20-039 Tesoura Metzenbaum – Fina / Curva – 14cm com Videia 6b-20-041 Tesoura Metzenbaum – Ponta Fina – 14cm com Videia 6b-20-043 Tesoura Kelly Reta 16cm com Videia 6b-20-045 Tesoura Kelly Curva 16cm com Videia 6b-26M-101A Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta romba-romba com videia 6b-26M-101B Tesoura Cirúrgica 16,5cm reta romba-romba com videia 6b-26M-101C Tesoura Cirúrgica 18,5cm reta romba-romba com videia 6b-26M-102A Tesoura Cirúrgica 14,5cm curva romba-romba com videia 6b-26M-102B Tesoura Cirúrgica 16,5cm curva romba-romba com videia 6b-26M-102C Tesoura Cirúrgica 18,5cm curva romba-romba com videia 6b-26M-103A Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta fina-romba com videia 6b-26M-103B Tesoura Cirúrgica 16,5cm reta fina-romba com videia 6b-26M-103C Tesoura Cirúrgica 18,5cm reta fina-romba com videia 6b-26M-104A Tesoura Cirúrgica 14,5cm curva fina-romba com videia 6b-26M-104B Tesoura Cirúrgica 16,5cm curva fina-romba com videia 6b-26M-104C Tesoura Cirúrgica 18,5cm curva fina-romba com videia 6b-26M-105A Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta fina-fina com videia 6b-26M-105B Tesoura Cirúrgica 16,5cm reta fina-fina com videia 6b-26M-105C Tesoura Cirúrgica 18,5cm reta fina-fina com videia 6b-26M-106A Tesoura Cirúrgica 14,5cm curva fina-fina com videia 6b-26M-106B Tesoura Cirúrgica 16,5cm curva fina-fina com videia 6b-26M-106C Tesoura Cirúrgica 18,5cm curva fina-fina com videia 6b-26M-107 Tesoura Mayo-Lexer 16cm reta com videia 6b-26M-108 Tesoura Mayo-Lexer 16cm curva com videia 6b-26M-109A Tesoura Lexer 16cm reta romba-romba com videia 6b-26M-109B Tesoura Lexer 21cm, reta romba-romba com videia 6b-26M-110A Tesoura Lexer 16cm curva romba-romba com videia 6b-26M-110B Tesoura Lexer 21cm curva romba-romba com videia 6b-26M-111A Tesoura Mayo-Stille 15cm reta com videia 6b-26M-111B Tesoura Mayo-Stille 17cm reta com videia 6b-26M-112A Tesoura Mayo-Stille 15cm curva com videia 6b-26M-112B Tesoura Mayo-Stille 17cm curva com videia 6b-26M-113A Tesoura Metzenbaum 11,5cm reta romba-romba com videia 6b-26M-113B Tesoura Metzenbaum 14,5cm reta romba-romba com videia 6b-26M-113C Tesoura Metzenbaum 18cm reta romba-romba com videia 6b-26M-113D Tesoura Metzenbaum 20cm reta romba-romba com videia 6b-26M-113E Tesoura Metzenbaum 23cm reta romba-romba com videia 6b-26M-113F Tesoura Metzenbaum 25cm reta romba-romba com videia 6b-26M-113G Tesoura Metzenbaum 28cm reta romba-romba com videia 6b-26M-113H Tesoura Metzenbaum 30cm reta romba-romba com videia 6b-26M-114A Tesoura Metzenbaum 11,5cm curva romba-romba com videia 6b-26M-114B Tesoura Metzenbaum 14,5cm curva romba-romba com videia 6b-26M-114C Tesoura Metzenbaum 23cm curva romba-romba com videia 6b-26M-114D Tesoura Metzenbaum 25cm curva romba-romba com videia 6b-26M-115A Tesoura Metzenbaum 18cm curva romba-romba com videia 6b-26M-115B Tesoura Metzenbaum 20cm curva romba-romba com videia 6b-26M-115C Tesoura Metzenbaum 28cm curva romba-romba com videia 6b-26M-115D Tesoura Metzenbaum 30cm curva romba-romba com videia 6b-26M-116A Tesoura Metzenbaum 14cm delicada reta com videia 6b-26M-116B Tesoura Metzenbaum 18cm delicada reta com videia 6b-26M-116C Tesoura Metzenbaum 20cm delicada reta com videia 6b-26M-116D Tesoura Metzenbaum 23cm delicada reta com videia 6b-26M-116E Tesoura Metzenbaum 25cm

6b-20-006b Tesoura Goldman Fox Curva 13cm cabo preto com videia

6b-20-006c Tesoura Goldman Fox Curva 13cm preta com videia

6b-20-038C Tesoura Metzenbaum-Fina 12 Cm Curva C/Videa

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_versão completa.pdf	2959387/21-0 - 29/07/2021 - 02:08

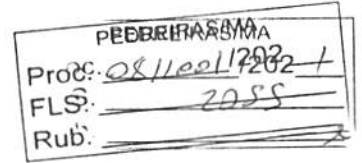
**Nome Técnico** Instrumentos cirúrgicos



**Registro** 81563630006  
**Processo** 25351.658910/2017-83  
**Fabricante Legal** • FABRICANTE: B.A.K INDUSTRY - PAQUISTÃO  
**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	2054
Rub.	

[Exportar para Excel](#)   [Exportar para PDF](#)   [Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

**CNPJ** 58.268.152/0001-50 **Autorização** 1.03.048-5

**Produto** Família de Instrumental Cirúrgico Articulado Cortante WELDON INSTRUMENTS

Modelo Produto Médico

PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ CIMA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 15CM RETA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ CIMA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM RETA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ CIMA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 20CM RETA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ CIMA 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM BOCA P/ BAIXO 4X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 2X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 3X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 4X5MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 1X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 2X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 3X10MM; PINÇA LOVE GRUENWALD 22CM RETA 4X10MM.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso AC 10304850079.pdf	2844486/21-5 - 21/07/2021 - 04:43

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/202 1
FLS.	2056
Rub.	1

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos cirúrgicos
<b>Registro</b>	10304850079
<b>Processo</b>	25351.334024/2014-21
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: WELDON INSTRUMENTS - PAQUISTÃO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/2021
FLS.	2057
Rub.	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		
<b>CNPJ</b>	03.033.589/0001-12	<b>Autorização</b>	8.02.734-5
<b>Produto</b>	LUA CIRÚRGICA DE LÁTEX COM PÓ - GLOMED		

## Modelo Produto Médico

Luva Cirúrgica - Tamanho: 6.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 6.5 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 7.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 7.5 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 8.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 8.5 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 9.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Tecnica Luva Cirurgica GLOMED.pdf	2825869/21-0 - 20/07/2021 - 01:58
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	LUA CIRÚRGICA OK.jpg	2825869/21-0 - 20/07/2021 - 01:58

<b>Nome Técnico</b>	Luvas Cirurgicas
<b>Registro</b>	80273450026
<b>Processo</b>	25351.089717/2019-51
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: Shandong Yuyuan Latex Gloves Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	08/100/1202 /
FLS.	2058
Rub.	/



PEDREIRAS/MA
Proc. 08/1001/202 /
FLS. 2059
Rub. /

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: PROMIX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2022
FGTS	Validade:	22/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2022
Receita Municipal	Validade:	01/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/12/2021 15:32

CPF: 952.747.403-59 Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA	
Proc.	08810011202 /
FLS.	2260 /
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: PROMIX  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	081001/2021
FLS.	2061
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: PROMIX  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0811001/202 /
FLS.	2062
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: PROMIX  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

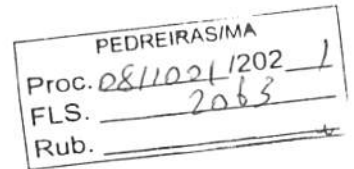
Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA	2315	31/03/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2021 10:35:01

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **39.147.706/0001-16**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

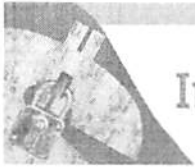
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	PEDREIRAS/MA/202
PROCS	0811001/202 1
FRSb	20 64
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/12/2021 às 09:40) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.147.706/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B3.4AA8.5CD8.D008 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/12/2021 às 09:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 952.747.403-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B3.4B35.C086.8149 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)